

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 25/10/2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização das instalações internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, conforme orçamentos em anexo.

Tais serviços se faz necessários para maior segurança da população, visto que permite impedir a proliferação de insetos, em estágios iniciais.

Tal investimento justifica-se pois, o Ministério da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, preconiza a dedetização dos estabelecimentos de saúde em período semestral, evitando com isso a proliferação de pragas no interior dos mesmos.

Lembramos ainda que, o processo de dedetização é passível de fiscalização pela Secretaria de Estado de Saúde por meio de suas regionais de saúde, e caso deste encontrar-se em atraso poderá implicar em interdição do estabelecimento de saúde vistoriado.

O custo estimado do serviço importa em um valor total de R\$-76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Cordialmente,



Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Solicitante





Marina Prefeitura de Marialva <marina.contratos@gmail.com>

Re: ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO

wilson dias <ingapragas@hotmail.com>
Para: marina <marina.contratos@gmail.com>

26 de setembro de 2016 14:38

Segue orçamento conforme a sua solicitação.

000002

Att.:

Ingá Controle de Pragas Ltda
Wilson Dias Ribeiro Junior
ingapragas@hotmail.com
Cel.: (44) 9953-3697
Tel.: (44) 3025-1907

De: marinamatuguma@gmail.com <marinamatuguma@gmail.com> em nome de marina
<marina.contratos@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 14:36

Para: wilson dias

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO

Boa tarde, Sr. Wilson.

Tem como me encaminhar o orçamento hoje???

SEGUE ANEXO.

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE.

Atenciosamente,

Marina Matuguma
Gerente do Depto. de Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8362



LICITA DEDETIZAÇÃO - MARIALVA.xls
28K

000003

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un it.	Valor Total.
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos diversos Setores e Secretarias desta municipalidade	m²	40.000	1,7	68.000,00

EMPRESA: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME
CNPJ: 97.398.796/0001-14
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 491 - PAICANDU-PR
TELEFONE: (44) 3025-1907
E-MAIL: ingapragas@hotmail.com



marina matuguma <marinamatuguma@gmail.com>

ORÇAMENTO DE DETIZAÇÃO

ECODET AMBIENTAL <ecodet-ambiental@hotmail.com>
Para: marina <marina.contratos@gmail.com>

21 de setembro de 2016 11:56

Bom dia Marina,

000004

Segue orçamento solicitado.

Att.

Eliane Borsato Gomes
Gerente Administrativa

Ecodet Ambiental

43-33255001

43-91242671

43-91333099

ecodet-ambiental@hotmail.com

www.ecodet.com.br

P Antes de imprimir, a ECODET Ambiental pensa em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: marinamatuguma@gmail.com <marinamatuguma@gmail.com> em nome de marina
<marina.contratos@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 10:33

Para: ingapragas@hotmail.com; Baratek Maringá; mastercp2015@gmail.com;
wra.dedetizadora@uol.com.br; ecodet-ambiental@hotmail.com; desinsetizadora_nogueira@hotmail.com;
agroinsetos@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE DETIZAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO Depto. de Contratos mariálva 2016.pdf
263K



000005

ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA
Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 – Londrina – PR
Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

ORÇAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DOCUMENTO BASE PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Desinsetização e Desratização, a ser executado nos bens da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

2. DO SERVIÇO:

- Controle de pragas (baratas, aranhas, formigas, ratos e cupins) através da utilização de produtos químicos, na forma de iscas, gel e pulverizações;
- Os serviços serão realizados por profissionais qualificados e treinados com equipamentos de última geração e produtos mundialmente reconhecidos pela sua eficácia e devidamente registrados no Ministério da Saúde, ANVISA e empresas devidamente estabelecidas no Brasil.
- Todos os procedimentos serão supervisionados e acompanhados por Eng. Agrônomo, obedecendo às normas de segurança.
- Será fixada em local visível placa da **ECODET AMBIENTAL**, com data do último **controle efetuado**; com atualização de data a cada visita;
- Laudo/certificado de controle com todos os dados necessários assim como a **Licença Sanitária: 1164/2016 e IAP: 002298**
- **PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:**

RELAÇÃO PREVIA DOS PRODUTOS						
NOME COMERCIAL	GRUPO QUIMICO	IA	FABRICANTE	REGISTRO MS	AÇÃO TÓXICA	ANTÍDOTO
TERMIGAMA	FENIL PIRAZOL	FIPRONIL 2,5%	ROGAMA	3.0425.0087.001-4	Contato e ingestão. Antagonista do GABA ligando-se a seus receptores à semelhança dos ciclodienos. Distúrbios sensoriais e cutâneos	TRATAMENTO SINTOMÁTICO
FENDONA® 6 SC	PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	ALFA-CIPERMETRINA - 6%	BASF	3.0404.0031.001-0	Irritante de mucosas	Anti-histamínicos e tratamento sintomático
RI-DO-RATO	COMPOSTO DE AÇÃO ANTI-COAGULANTE CUMARINICO	BRODIFACOUM 0,005%	ROGAMA	3.0425.0134.001-9	Anticoagulante	Vitamina K1 e tratamento sintomático
COUMATEK	COMPOSTO DE AÇÃO ANTI-COAGULANTE CUMARINICO	Cumafetrilil 0,75% p/p	ROGAMA	3.0425.0128.001-6	Anticoagulante	Vitamina K1 e tratamento sintomático
COLT GEL	Sulfonamida Fluorocilfática	Sulfuramida 1%	ROGAMA	3.0425.0091.001-6	Distúrbios sensoriais e cutâneos	Anti-histamínicos e tratamento sintomático



000006

ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 - Londrina - PR

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL	BORSATO GOMES E CIA LTDA.		
CNPJ/MF	13.324.237/0001-70		
ENDEREÇO	AV. JUVENAL PIETRAROIA 528		
TELEFONE	43-33255001		
VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS		
INSTALAÇÃO	M ²	PREÇO UNITÁRIO M ²	PREÇO TOTAL
Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos diversos Setores e Secretarias desta municipalidade	40.000,00	R\$ 2,30	R\$ 92.000,00
TOTAL			R\$ 92.000,00

Sem mais para o momento, agradecemos sua solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o exposto acima.

LONDRINA, 20 de agosto de 2016

Osny Atila Gomes
Engº Agrônomo
CREA 6675/D-MT

Crea: 6675/D



Marina Prefeitura de Marialva <marina.contratos@gmail.com>

Re: ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO

sac@baratek.com.br <sac@baratek.com.br>
Para: marina <marina.contratos@gmail.com>

21 de setembro de 2016 15:01

000007

Baratek[®]10
Controle de Pragas Urbanas

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado.

Aguardo contato de confirmação.

Att. Clovis Ortunho Rosa
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
MARINGÁ - PR (44) 3246-6000

Em 21/09/2016 09:33, marina escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento para fins de licitação. Se estiver impossibilitado de fornecer, por favor, me comunique.

SEGUE ANEXO.

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

Atenciosamente,

Marina Matuguma
Gerente do Depto. de Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8362

orçamento (8).pdf
153K

800000

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos diversos Setores e Secretarias desta municipalidade	m²	40 000	1,8	72 000,00

EMPRESA Desinsetizadora Baratek 10 LTDA
CNPJ: 72.159.817/0001-15
ENDEREC Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753 - Maringá - PR
TELEFON (44) 3246-6000
E-MAIL: sar@baratek.com.br

72.159.817/0001-15
DESINSETIZADORA BARATEK
10 LTDA - ME
R: PION. OLINTO MARIANI, 753
10. DIAMANTE - CEP. 87024-910
MARINGÁ - PR

000009

Ofício nº. 219/2016
GAB

Marialva, 25/10/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídico.

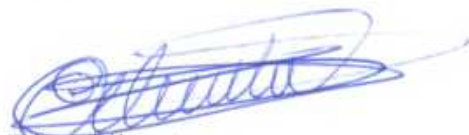
Marcos Dias dos Santos – Diretor de Licitação e Contratos.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 25 de outubro de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 219/2016
DC/bsm

Marialva, 25/10/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 219/2016, expedido por Vossa Senhoria em 26/10/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 25/10/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº

02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.004.18.541.0016.2.124.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.001.11.332.0003.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.003.11.332.0003.2.135.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Departamento de Contabilidade

Parecer nº. 219/2016

Marialva, 25/10/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 25/10/2016, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$-76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária Nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.004.18.541.0016.2.124.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.001.11.332.0003.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.003.11.332.0003.2.135.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0003.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Lígia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 219/2016
DLC

000014

Marialva, 25 de outubro de 2016

Ilmo Dr.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 19/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

Parecer nº. 219/2016

Marialva, 25/10/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Departamento de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 19/2016, que objetiva Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídico

Ofício nº. 219/2016
GAB

000016

Marialva, 25/10/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 19/2016, que tem por objeto Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2016, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2016, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Minuta de Contrato

3. OBJETO

000018

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

Valor Máximo: 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	m ²	45000	1,70	76.500,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS

000019

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.004.18.541.0016.2.124.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.001.11.332.0003.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.003.11.332.0003.2.135.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de R\$-R\$ 76.500,00(setenta e seis mil e quinhentos reais).

000020

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

- 4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;
- 4.1.1.2. consorciada;
- 4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;
- 4.1.1.4. suspensão pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

- a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;
- a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.
- a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

000021

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2015), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;
- b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido

000022

pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

- c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;
- d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

4.2.5. Quanto à qualificação técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado e assinado com firma reconhecida, mencionando a quantificação, o período contratado, cumprimento dos prazos de entrega e a qualidade dos serviços (no mínimo 02 dois atestados).

b) Licença Sanitária que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente.

c) Licença Ambiental emitida pelo órgão competente do Paraná - IAP nos moldes da RDC nº. 52/2010 (ANVISA), Resolução nº. 237/97 (CONAMA) e Resolução nº. 065/2008 (CEMA).

d) Responsável Técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas de acordo com a RDC 52/2009. Mediante comprovação oficial da competência do profissional para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional. E a empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.



000023

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em 01 (uma) via, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos,

000024

menção os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

000025

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

- 7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
- 7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;



000026

- c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) com preços superiores aos praticados no mercado;
 - e.1) No caso de a proposta ser considerada inexecutável a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;



000027

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 O prazo de entrega deverá ser de 1 dia a contar da autorização de compras.

9.2.2 - Os serviços deverão ser realizados aos domingos e com disponibilidade para chamadas emergenciais, caso seja solicitado.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.



10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 18 de novembro de 2016, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das

000029

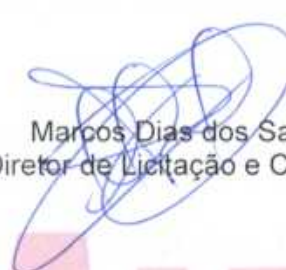
13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 21 de novembro de 2016 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2016.



Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos



000030

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “ TOMADA DE PREÇOS” Nº 19/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- _____

Endereço:- _____

Cidade:- _____ UF:- _____

C.N.P./J/MF _____

Insc. Estadual _____

1) DESCRIÇÃO

2) Valor total por extenso:- _____

3) Condições de pagamento:- _____

4) Prazo de validade da proposta:- _____ (_____) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- _____

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/19, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)



000031

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;



000032

ANEXO II
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.



_____, ____ de ____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)

000033

ANEXO III
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

(assinatura do representante legal da empresa)
(RECONHECER FIRMA)



000034

**ANEXO IV
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000035

ANEXO V
(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000036

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 219/2016

Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000037

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 219/2016

Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000038

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, **CNPJ/MF: sob nº** _____, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº ____ / ____ - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 - Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 1 (um) dia.
2.2 - Local de entrega: nos locais indicados na ordem de serviço.
2.3 - Os serviços deverão ser realizados aos domingos e com disponibilidade para chamadas emergenciais, caso seja solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-_____
3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

000039

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – nos locais indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.



000040

MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF : _____

Nome: _____
CPF : _____



000041

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

Objeto: Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 21 de novembro de 2016 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 21 de novembro de 2016 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou
compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos



departamento de licitação, mediante de pagamento no valor de R\$ 100,00 depositado à conta nº 07512-4, agência 1000, Banco do Brasil, Jardim Alegre, Paraná, Brasil. A empresa deverá anexar o edital a ser efetuado. Maiores informações no Município de Jardim Alegre, endereço: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 27 de outubro de 2016.
NEUZA PESSUTI FRAZÃO
Prefeita Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
737122416

Documento emitido em 21/11/2016 13:53:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9812 | 28/10/2016 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DICE: www.impressaooficial.pr.gov.br

99092/2016

Mamborê**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Empresa Município de Mamborê, CNPJ nº 75.368.928/0001-22, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação nº 244, com data de validade de 04 de outubro de 2014, para o Sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Mamborê, ENDEREÇO: lote n. 74, gleba 5, colônia Góia-Bang, Estrada Mamborê/Guarani, KM 5, Zona Rural, no município de Mamborê-PR.

98772/2016

REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Mamborê, torna público que requereu ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados pela população do município de Mamborê, Lote n. 074, Gleba n. 5, Zona Rural, no Município de Mamborê-PR.

98774/2016

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2016. Objeto: Contratação do serviço especializado de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de novembro de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldaufvina.com.br

Marialva-Pr, 26 de outubro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

98380/2016

Maringá**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ**

AVISO DE PORRROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2016-PMM
em 25 de Outubro de 2016

Objeto: Pré-qualificação de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2017. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2017, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br - licitação.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

98243/2016

MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 047/2016-PMM
em 6 de Outubro de 2016

Objeto: Localizados no Parque Industrial, Gleba Ribeirão, Parcela 01, Lote 01, Zona 01, da Cidade de Maringá 4ª Etapa, Secretaria de Desenvolvimento Econômico de 6936/2005-PRODEM/EMPRESA, destinados à construção de 02 (dois) unidades habitacionais no Município de Maringá, Estado do Paraná. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 01 (um) do mês de dezembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

98917/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 048/2016-PMM
em 26 de Outubro de 2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) JARDIM ALVORADA, localizado na Rua Peru, nº 448, Rua Peru, nº 448, Lote 000, Quadra 152, zona 24, Jardim Alvorada, nesta cidade de Maringá - Paraná - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2016. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

98918/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 049/2016-PMM
em 26 de Outubro de 2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) JARDIM IMPERIAL II, localizado na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, n. 4979, lote 001, Quadra 142, zona 29, nesta cidade de Maringá - Paraná - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. **Entrega dos Envelopes:** até as 14:00 horas do dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2016. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

98919/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 322/2016-PMM
EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
em 26 de Outubro de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - para futuras e eventuais aquisições de Produtos para Marcenaria (Adesivos de Contato, Chapas de Compensado de Várias Medidas, Dobradiças, Corrediças, MDF de Várias Medidas, Puxadores de Alumínio, Lixa), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 18 (dezoito) do mês de Novembro de 2016. **Abertura das propostas:** às 14:00 horas do dia 18 (dezoito) do mês de Novembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

98906/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 92/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 10/11/2016, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Âmbito, sediadas local ou regionalmente, cujo objeto é a Aquisição de ar condicionado e máquina de lavar roupas para utilização no Centro de Educação Infantil Imma Dulce através do Programa Pro Infância da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 092/2015 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10:15 horas do dia 10/11/2016 (Horário de Brasília) INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marchetti Rondos, S/N, Fone: (45) 3237-8008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br

Lindoeste, 25 de outubro de 2016.
POLLYANNA TIBES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

Processo Administrativo nº 219/2016
Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 640 Marialva-PR. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de novembro de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-4370 (voz e fax) ou compra@capitaldualva.com.br

Marialva-PR, 26 de outubro de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2016

Aquisição de Implementos Agrícolas visando atender os Agricultores da Associação de Produtores da Venda 200. Confirme o Convênio nº 820616 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDE, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT Entrega dos Envelopes: até as 13:45 horas do dia 17 (dezanove) do mês de novembro de 2016. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 17 (dezanove) do mês de novembro de 2016, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - segundo andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portaltransparencia

Maringá-PR, 26 de outubro de 2016.
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2016

Processo Administrativo nº 5296/2016
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 21/11/2016, às 13h30min. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016

Processo Administrativo nº 5792/2016
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 24/11/2016, às 13h30min. OBJETO: Aquisição de mobiliários que serão destinados ao CRAS do Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais,

dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2016

Processo Administrativo nº 2709/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 25/11/2016, às 13h30min. OBJETO: Aquisição de um caminhão com cabana basculante através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com

Palmeira-PR, 26 de outubro de 2016.
LEILIANE COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

Aquisição de Materiais e Equipamentos para Proteção Individual, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
TIPO: Menor Preço Total por Lote
VALOR ESTIMADO: R\$ 122.167,50 (Cento e vinte e dois mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 18/11/2016 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br
Legislação Aplicável: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar n. 147/2014 e o Decreto Municipal n. 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 27 de outubro de 2016
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, comunica que fica prorrogada a data da sessão pública de recebimento, abertura e julgamento das Propostas referente ao Pregão Presencial nº 91/2016, do dia 28/10/2016 para o dia 01/11/2016. A prorrogação se fundamenta que no dia 28/10/2016 será Ponto Facultativo, Dia do Funcionário Público e que não haverá expediente nas repartições da sede da Administração Municipal.

Pérola-PR, 25 de outubro de 2016.
TIAGO FERRO FERNANDEZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2016

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00min do dia 16 de novembro de 2016, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bolcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de compressor de ar odontológico. Valor Máximo: R\$ 22.065,48 (vinte e dois mil e sessenta e cinco reais com quarenta e oito centavos). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone 42-3226-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

Ponta Grossa - PR, 18 de outubro de 2016.
LUIZ ANTÔNIO DELGOBO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Processo Administrativo nº 34/2016

O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Produtos de 1ª Linha, Material de Expediente, Material Escolar e Diversos Itens de Materiais de Consumo, para Diversos Setores do Município, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016.
VALOR: O Máximo total R\$ 98.260,03 (noventa e oito mil duzentos e sessenta reais e três centavos).

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h00m às 09h30m, do dia 17 de Novembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h55m do dia 17 de Novembro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site www.ranchoalegre.pr.gov.br

Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA: 26/10/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHO ALEGRE DOESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 11 de Novembro de 2016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item, referente à Aquisição de Materiais de Consumo Alimentos e Materiais para Gestantes, materiais de 1ª Qualidade devendo seguir as especificações e as recomendações e aprovação do INMETRO, materiais destinados exclusivamente ao custeio do atendimento a Famílias e seus membros por meio de serviços no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e ações complementares ao Programa Bolsa Família (PBF) Piso Básico Fixo - 2015, para o Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, conforme especificações no Termo de Referência do Edital. DATA DA ABERTURA: 11 de Novembro de 2016 às 09h00min. LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 - Centro CEP: 87.395-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações. INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados no e-mail licita.ranchoalegre@hotmail.com em horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, maiores informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 26 de outubro de 2016
SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
DO IGUAÇUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 149/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 72/2016-PMRDI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme proposta nº. 95587.770000/1140-02 - Ministério da Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. O arquivo mídia digital para geração da proposta de preços está disponível no link licitação arquivo proposta digital - proposta pregão nº. 72.

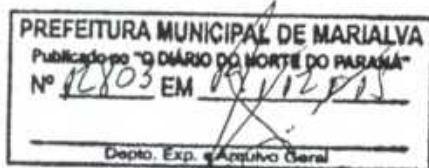
Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de outubro de 2016
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



000045

PORTARIA Nº 3.132/15

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016.



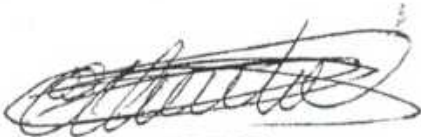
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
MICHELLE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

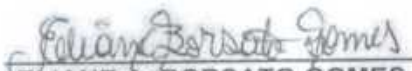


000046

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 21 de novembro de 2016.


ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ Nº 08.557.0801-70
C.E. 903.30663-04
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



000047

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 - LONDRINA – PR , Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 16 de novembro de 2016.


ELIANE A. BORSATO GOMES
RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES E CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04



000048

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 - LONDRINA – PR Declara para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 16 de novembro de 2016.

ELIANE A. BORSATO GOMES
RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.506.65-04



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000049

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **68707/2016**

Validade: 05/12/2016

Nome: **OSNY ATILA GOMES**

Carteira - CREA-MT Nº : **MT-6675/D**

Registro Nacional : 1204380570

Registrado(a) desde : 10/11/1994

Filiação : **MANOEL GOMES FILHO**

MEIGA DE ARRUDA GOMES

Data de Nascimento : 05/08/1969

Carteira de Identidade : 41256745

Naturalidade : **PARANAVAI/PR**

Visto Nº : 013436

Dt. Expedição Visto : 05/03/1997

CPF : 73553891904

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Situação : Regular

Diplomação : 26/02/1994

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23196 de 12/10/1933

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
54024 - BORSATO GOMES E CIA LTDA - ME
Desde: 11/07/2013 Carga Horária: 80 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202010/2016.

Emitida via Internet em 08/06/2016 09:58:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000050

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105632/2016**Validade: 28/02/2017****Razão Social:** BORSATO GOMES E CIA LTDA - ME**CNPJ:** 13324237000170**Num. Registro:** 54024**Registrada desde :** 17/10/2012**Capital Social:** R\$ 50.000,00**Endereço:** AVENIDA JUVENAL PIOETRARIOIA, 528 SALA 01 COLUMBIA**Município/Estado:** LONDRINA-PR**CEP:** 86057080**Objetivo Social:**

Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, saneantes domissanitários, serviços de imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; serviços de limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques e infiltração, sumidouros e sanitários químicos; exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - OSNY ATILA GOMES

Carteira: MT-6675/D

Data de Expedição: 10/11/1994

Desde: 17/10/2012

Carga Horária: 8: H/D Até: 10/07/2013

Desde: 11/07/2013

Carga Horária: 80:0 H/M

Visto Nº: 13436

Data do Visto: 05/03/1997

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DO DECRETO 23196Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306560/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2016 15:11:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 062/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000051

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Leônival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Gerson Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

BORSATO GOMES E CIA LTDA, CNPJ 13.324.237/0001-70.-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 19.995/15 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Outubro de 2016.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



Soja

000052

ATESTADO

A Embrapa Soja, sito a Rodovia Carlos João Strass, s/nº, em Londrina, PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.348.003/0042-99, Inscrição Estadual nº 60.113.697-05, vem através deste atestar para os devidos fins que mantém com a empresa **BORSATO GOMES & CIA LTDA-ME**, CNPJ 13.324.237/0001-70, situada na Rua Antonio Mano, 190, Jardim Pacaembu, em Londrina, PR, CEP 86079-230, contrato vigente até 11/11/2013, para prestação dos seguintes serviços: controle de roedores nas instalações da Embrapa Soja, incluindo deslocamentos, materiais e mão-de-obra necessários; controle de insetos (baratas, aranhas e formigas) nas instalações da Embrapa Soja, incluindo deslocamentos, materiais e mão-de-obra necessários; e controle de animais (cães e gatos) nas instalações da Embrapa Soja, incluindo captura, castração, documentação e doação, cumprindo o(s) prazo(s) de entrega contratado(s), nada constando em nossos registros que possa desaboná-la até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Londrina, PR, 27 de março de 2013


FÁBIO ÁLVARES DE OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração
CPF 145.904.868-73
RG 19.934.573 - SSP/SP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COMO ORIGINAL

EM:

¹ Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira
de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Soja

Caixa postal 231
86001-970
Londrina, PR

Fone: 43 3371-6021
Fax: 43 3371-6101

COLMEIA CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI -ME

CNPJ: 26.118.162/0001-12

000053

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PELO PRESENTE ATESTADO, A EMPRESA COLMÉIA CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL – EIRELLI -ME, INSCRITA COM CNPJ N°. 26.118.162/0001-12, com sede a AV. CELSO GARCIA CID, 2055, CERTIFICA E ATESTA QUE A EMPRESA ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA), INSCRITA NO CNPJ N°. 13.324.237/0001-70, COM SEDE A AV. JUVENAL PIETRARIOIA, 528, LONDRINA –PR, nos prestou serviços de controle de pragas urbanas, desratização, limpeza e manutenção (reparos e pinturas) em caixas d'água de vários volumes , no ano de 2015 a 2016, a contento sendo não haver nada que venha desabonar a empresa como fornecedor.

Segue dados dos serviços realizados:

1. CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E DESRATIZAÇÃO:
300.800,01 M².
2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA:
1.455,00 M³

Londrina, 15 de maio de 2016.

REGINALDO FERNANDES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO
1º SERV. NOT.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

BR: 17.11.16

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Imissão ORTAVIO CESARINI BENEFICIÁRIO

Avenida São João, nº 1003, loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (41) 3343-8181 - Cel: 31039-240

Reconheço por semelhança a firma de:

[JeqEXg00]-REGINALDO FERNANDES FERREIRA

em 17/11/2016 10:58:59 e do que dou fé. Publico em
a Verdade.

ASS. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA

UFLO DIGITAL Nº: YEcXP - RyGPO - Data: 17/11/2016 10:58:59 6C7MF

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
PROCURADOR AUTORIZADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Gerência Executiva do INSS em Londrina, atesta para os devidos fins que a empresa BORSATO GOMES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº , com sede na Avenida Juvenal Pietraroia, nº 528, Jardim Columbia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, executou os serviços de desinsetização, desratização, descorpinização e descupinização, no ano de 2013, nas dependências das Agências da Previdência Social das cidades de Apucarana, Arapongas, Cambé, Mandaguari e Rolândia, com área total de 10.103 m², nada constando em nossos registros que possa desaboná-la até a presente data.



Londrina, 16 de outubro de 2014.


YURI KEJI MORIYA NIDAHARA
Gerente Executivo Substituto


MIRIAM GIRO
Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia Substituta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

RAE:

*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICJF0grv401-YURI KEIJI MORIYA NIDAHARA...
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Londrina, 17 de Novembro de 2014.

010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
CCL
Selo:
ICNP - VJXno. 44107 - kJLey. 502
Consultar selo em
www.tuma-pen.com.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001, Artigos 159 e 161, Decreto Estadual nº 5.711 de 05/05/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 06 de 11/11/2013, concede a presente Licença Sanitária a:

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1164/2016

Razão social: BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 13.324.237/0001-70

Endereço: AV. JUVENAL PIOETRARIOA, 528 – SALA 01 – COLUMBIA D

Atividade econômica: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA AS ATIVIDADES DE: (Imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Atividades de apoio a produção florestal, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Comercio varejista de plantas e flores naturais, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Testes e análises técnicas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental)

Validade: 20/06/2016 a 20/06/2017

Requerente: 261153

AUTORIDADE SANITÁRIA

Waldir Lombardi
Vigilância Ambiental

MAR 19/2014 - DSCAMS-PAR

000056



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 002298

Validade 02/07/2017

Protocolo 132412367

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 132412367, expede a presente Licença Ambiental Simplificada a:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

BORSATO GOMES E CIA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

13324237000170

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9055066504

Endereço

AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA

Bairro

COLUMBIA

Município

Londrina

UF

PR

Cep

86079630

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

BORSATO GOMES E CIA LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e projetos ambientais.

Endereço

AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA

Bairro

COLUMBIA

Município

Londrina

Cep

86079630

Corpo Hídrico do Entorno

Ribeirão Cambé

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

• Somente desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.

• Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

• Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP.

• Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

• Cumprimento dos Requisitos de Licenciamento

A presente Licença de Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 8º, inciso I, da Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução DRC ANVISA nº 52/2009, e, Artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 65/2008 - CEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente, aprova a localização e a concepção do empreendimento, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo IAP.

Nome do empreendedor: BORSATO GOMES & CIA LTDA, endereço: Avenida Juvenal Pietraroia, nº528, Jardim Columbia O, Londrina/PR.

Esta LAS não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outras licenças, Alvarás e Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme estabelecido no § 2º, Artigo 7º, do Decreto Estadual nº 857/79, sua concessão não impedirá das exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais locais.

As ampliações ou alterações definitivas nos processos de produção e/ou nos volumes produzidos pela atividade do empreendimento ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2006, ensejarão em novos licenciamentos para a parte ampliada ou alterada.

Impressa: 02/07/2014 16:17:15

Página 1 de 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/07/2016



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 002298

Validade 02/07/2017

Protocolo 132412367

A presente Licença Ambiental poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde/ANVISA.

As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfetantes utilizados deverão ter destinação adequada através de empresas devidamente licenciadas pelo IAP.

As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano(Art. 1º da RDC ANVISA nº 20/2010).

As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfetantes(Art. 10 da RDC /ANVISA nº 52/2009).

Quaisquer ampliações e/ou alterações que venham a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciada, em conformidade com o estabelecido pela Resolução nº 065/08 - CEMA, deverão ser objeto de novos licenciamentos.

- A presente L A S, em conformidade com o que consta no art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

- A concessão desta licença, não impedirá de exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, art. 7º, § 2º.

- O não cumprimento às condicionantes supra mencionadas, bem como a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/08.

- De acordo com a Resolução nº 065/08, art. 3º parágrafo 3º, deverá ser requerido a Renovação desta Licença Ambiental Simplificada junto ao IAP, com antecedência de 120(cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

Local e data

Londrina, 02 de julho de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

RAMUNDO M. CAMPOS JR.
RG 12.310.625-3
Chefe Regional IAP/Londrina

Impressa: 02/07/2014 16:17:15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

Página: 2 de 2

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0699184-7

CNPJ

13.324.237/0001-70

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/02/2011

Data de início de Atividade

11/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA, 528-SALA 01, COLUMBIA D, LONDRINA, PR, 86.057-080

Objeto Social

Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e saneantes domissanitários; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas; Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas ambientais: Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; Assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, através da elaboração de: Estudo Prévio de Impactos Ambientais (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano básico Ambiental (PBA), Plano de Gestão e controle ambiental; Elaboração de Projetos de: Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle de processos erosivos e assoreamento, Proteção da qualidade da água superficial e profunda, Prevenção de riscos ambientais, Controle e Monitoramento de acidentes ambientais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Controle e Monitoramento de efluentes líquidos, Educação Ambiental, Comunicação Socioambiental, Recomposição Florestal e Monitoramento da fauna; Auditoria e Perícia Ambiental; Gerenciamento de resíduos, Elaboração de Planos e Projetos de gerenciamento de: Resíduos da construção civil, Resíduos sólidos, Resíduos de serviços de saúde e Gestão integral de resíduos sólidos; Atividades de apoio à produção florestal; Consultoria técnica para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, planos de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas e de limpeza para edifícios; Todo e qualquer serviço relacionado à Engenharia Agrônômica e Agronomia e áreas afins.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES

49.500,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

600.207.088-00

OSNY ATILA GOMES

500,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

735.538.919-04

LONDRINA - PR, 16 de setembro de 2016



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 008.000.000-00

EM:

16/09/16

000059



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0699184-7	13.324.237/0001-70	
Último Arquivamento	Número: 20153965010	Situação REGISTRO ATIVO
Data: 18/06/2015		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

LONDRIANA - PR, 16 de setembro de 2016

15/05/152-6



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

17/09/16

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

BORSATO GOMES E CIA 0000000
LTDA ME
CNPJ nº 13.324.237/0001-70

LIVRO DIÁRIO nº 05
LIVRO RAZÃO nº 05

CARTÓRIO S&RU
9.º Serviço Notarial
Enlaid. S&RU - Tabelião

EXERCÍCIO DE 2015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 17.11.16

Contém o presente livro, 20 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 20, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 5.

EMPRESA: BORSATO GOMES E CIA LTDA

LOGRADOURO: Avenida JUVENAL PIETRAROJA

NÚMERO: 528 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1

Bairro: JARDIM COLUMBIA D DISTRITO:

MUNICÍPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86057-080

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90550665-04

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 13.324.237/0001-70

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NIRE: 41204991447

DATA: 17/02/2011

DATA DE ENTERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do P.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de JANEIRO de 2015.

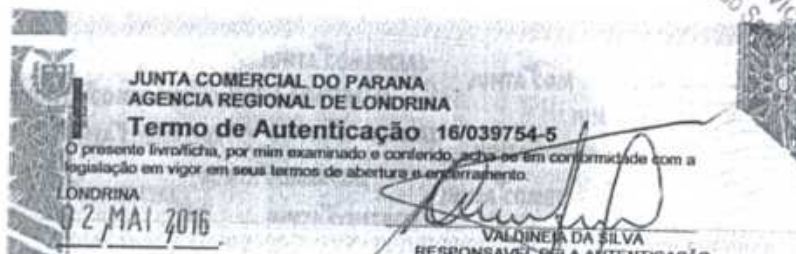
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eduardo Borsato Gomes
EDUARDO BORSATO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 600.207.099-00
R.G. 4.127.652 -5 PR

Daniela T. de Moraes
DANIELA TOBIAS DE MORAES
Contador
C.R.C. PR-PR057577/O-9
C.P.F. 050.830.549-26
R.G. 9.684.013 -6 PR

000061



CARTÓRIO D'ARL
9.º Serviço Notarial
Enlido S. de Belão

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 17/11/16

ATIVO

31/12/2013

31/12/2014

VARIAÇÃO

000062

CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA

TOTAL DISPONIVEL

612.028,30

230.502,47

165,59

CREDITOS

IMPOSTOS A RECEBER

455,40

455,40

165,59
0,0
165,2
165,2

TOTAL CREDITOS

455,40

455,40

TOTAL CIRCULANTE

612.483,70

230.957,87

TOTAL DO ATIVO..... R\$

612.483,70

230.957,87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

17.11.16

www.elsevier.com/locate/jmb

165.2



A collection of handwritten marks in blue ink, including a stylized 'Z' or '2' at the top left, a large 'P' with a horizontal stroke across it in the center, and a vertical 'S' or '5' at the bottom right. There are also some smaller, less distinct marks.

NOMENCLATURA	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	VARIACAO
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS DE SERVIÇOS	561.214,98	250.609,90	123,9
TOTAIS DO SUBGRUPO	561.214,98	250.609,90	123,9
B.....DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	43.556,60-	18.360,00-	137,2
TOTAIS DO SUBGRUPO	43.556,60-	18.360,00-	137,2
RECEITA LIQUIDA.....	517.658,38	232.249,90	122,9
C.....CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS VENDAS	0,00	5.944,91-	
TOTAIS DO SUBGRUPO	0,00	5.944,91-	
LUCRO BRUTO.....	517.658,38	226.305,09	128,7
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS	140.475,87-	122.048,54-	10,2
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	18,74-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	49,50-	141,25-	7,2
TOTAIS DO SUBGRUPO	140.425,37-	122.420,49-	14,7
F.....OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.740,75-	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.744,47	
TOTAIS DO SUBGRUPO	0,00	0,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	377.233,01	108.583,64	247,4

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Aparecida Borsato Gomes
APARECIDA BORSATO GOMES
DIRETOR ADMINISTRADOR
C.P.F. 600.207.099-00
R.G. 4.127.652 -5 PR

CARTÓRIO SAREL
9º Serviço Notarial
Enlde Sardi - Tabelião

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Daniela T. de Moraes
DANIELA TOBIAS DE MORAES
Contador
C.R.C. PR-0057573/0-9
C.P.F. 052.830.549-26
R.G. 9.684.013 -6 PR

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17.11.16

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJ. ACUMUL.

210.780,48

000065

PROPOSTA DA ADM. DE DESTINACAO DO LUCRO
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO

377.233,01

SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

588.013,49

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Edson Borsato Gomes

EDSON BORSATO GOMES
ADMINISTRADOR
P.F. 600.203.099-00
N. 4.107.650 -5 PR

CARTURIO SARDI
9.º Serviço Notarial
Enlido Sardi - Tabelião

RESPONSAVEL TECNICO

Daniela T. de Mora

DANIELA T. DE MORA
TABELIÃO
C.R.C. 18-180571/2014-4
O.E.F. 0521890154-4
R.G. 9.484.010 -4 PR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signatures]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/11/16

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO EM 31/12/2015

I – CONTEXTO OPERACIONAL**NOTA 1**

Fundada em 22 de Fevereiro de 2011, **BORSATO GOMES E CIA LTDA**, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0699184-7, é uma sociedade Limitada, constituída com o objeto social de "Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, saneantes domissanitários, Serviços de imunização e controle de pragas urbanas e Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas", situada na Avenida Juvenal Pietraroia nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina-Pr, CEP: 86057-080.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTA 2**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as disposições da Lei Societária e disposições complementares e da legislação do imposto de renda. Apurando os resultados anualmente, com exercício social em 31 de dezembro de cada ano civil. Tendo sua tributação pelo Simples Nacional, com exercício social em 31 de dezembro de cada ano civil.

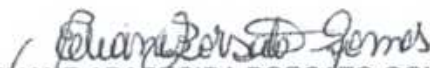
III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da sociedade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, apropriados até a data do Balanço.

Londrina, 31 de Dezembro de 2015.


ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 600.207.099-00


DANIELA TOBIAS DE MORAES
CONTADOR
CRC PR-057577-O/9
CPF 052.830.549-26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 17/11/16

Contem o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 20, e serviu de LIVRO DIARIO numero 5, do periodo
de 31/01/2015 a 31/12/2015.

EMPRESA: BORSATO GOMES E CIA LTDA

LOGRADOURO: Avenida JUVENAL PIETRAROLA

NUMERO: 526 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1

BAIRRO: JARDIM COLUMBIA D DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86057-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90550665-04

CAVASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 13.324.237/0001-70

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41206991947

DATA: 22/02/2011

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/10/2013, do D.F.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA

, 31 de DEZEMBRO de 2015.

CARTÓRIO SAREL
9.º Serviço Notarial
Enlaid Sardi - Tabelião

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ELIANE AFARELINA BORSATO GOMES
SOC. ADMINISTRADOR
C.P.F. 600.207.099-00
R.G. 4.127.652 -5 PR


DANIELA TOBIAS DE MORAES
Contador
C.R.C. PR-PRO57577/0-9
C.P.F. 052.830.549-26
R.G. 9.684.013 -6 PR



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 17/01/16



Contem o presente livro, 23 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 23, e servira de LIVRO RAZAO numero 5.

EMPRESA: BORZATO JOMES E CIA LTDA

LOGRADOURO: Avenida JUVENAL PIETRAROLA

NUMERO: 536 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1

BAIRRO: JARDIM COLUMBIA D

DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA

UF: PR CEP: 86017-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9055745-04

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 13.324.237/0001-70

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41106491447

DATA: 22/02/2011

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA

, 01 de JANEIRO de 2015.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

Elaine Aparecida Borzato Jomes
ELAINE APARECIDA BORZATO JOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 600.207.099-00
R.G. 4.127.652 -5 PR

Daniela T. de Moraes
DANIELA TOBIAS DE MORAES
Contador
C.R.C. PR-PR057577/0-4
C.P.F. 052.830.549-26
R.G. 9.694.013 -6 PR

CARTORIO SARL
9.º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALV
CONTERA COM O ORIGINAL
EM: 17 DE 16

Contem o presente livro, 33 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 33, e serviu de LIVRO RAZAO numero 5, do periodo
de 31/01/2015 a 31/12/2015.

EMPRESA: BORSATO GOMES E CIA LTDA

LOGRADOURO: Avenida JUVENAL PIETRARDIA

NUMERO: 524 ANEXO: SALA: COMPLEMENTO: SALA 1

BAIRRO: JARDIM COLUMBIA D DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86057-080

INSCRICAO ESTADUAL: 90550663-04

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 13.924.237/0001-70

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41106991847

DATA: 12/01/2011

000069

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.F.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA

, 31 de DEZEMBRO de 2015.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

Elaine Borsato Gomes
ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 603.202.94-00
R.G. 4.127.852 -5 PR

Daniela Tobias de Moraes
DANIELA TOBIAS DE MORAES
Contador
C.R.C. PR-PRO57577/O-9
C.P.F. 052.870.549-26
R.G. 4.664.313 -4 PR

CARTORIO SARDI
9.º Serviço Notarial
Enlto Sardi - Tabelão

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMISSAO DE LICITACAO

EM:

17.01.16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000070

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, Brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada, regime de separação legal de bens, Administradora de Empresas, inscrito no CPF sob nº 600.207.099-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.127.652-5 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630,

2) **OSNY ATILA GOMES**, Brasileiro, natural de Paranavaí - Paraná, casado, regime de separação legal de bens, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob nº 735.538.919-04, portador da carteira de identidade RG nº 4.125.674-5 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP**, com sede na Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina - PR, CEP 86057-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.237/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0699184-7 em 22/02/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SÓCIA: A sócia **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES** que era residente e domiciliada na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº 188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630, passou a ser residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina - Paraná, CEP 86058-100.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: O sócio **OSNY ATILA GOMES** que era residente e domiciliado na Rua Ernani de Lacerda Athayde nº 188, apto 303, Gleba Palhano, Londrina - Paraná, CEP 86055-630, passou a ser residente e domiciliado na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina - Paraná, CEP 86058-100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de "Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, saneantes domissanitários, Serviços de imunização e controle de pragas urbanas, Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 17.11.16

000071

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

de proteção ambiental, Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e saneantes domissanitários; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas; Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas ambientais: Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; Assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, através da elaboração de: Estudo Prévio de Impactos Ambientais (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de impacto Ambiental (RIMA), Plano básico Ambiental (PBA), Plano de Gestão e controle ambiental; Elaboração de Projetos de: Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle de processos erosivos e assoreamento, Proteção da qualidade da água superficial e profunda, Prevenção de riscos ambientais, Controle e Monitoramento de acidentes ambientais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Controle e Monitoramento de efluentes líquidos, Educação Ambiental, Comunicação Socioambiental, Recomposição Florestal e Monitoramento da fauna; Auditoria e Perícia Ambiental; Gerenciamento de resíduos, Elaboração de Planos e Projetos de gerenciamento de: Resíduos da construção civil, Resíduos sólidos, Resíduos de serviços de saúde e Gestão integral de resíduos sólidos; Atividades de apoio à produção florestal; Consultoria técnica para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, planos de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas e de limpeza para edifícios; Todo e qualquer serviço relacionado à Engenharia Agrônômica e Agronomia e áreas afins.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: _____

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1) **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, Brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada, regime de separação legal de bens, Administradora de Empresas, inscrito no CPF sob nº 600.207.099-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.127.652-5 SSP PR, residente e domiciliada na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina – Paraná, CEP 86058-100,

2) **OSNY ATILA GOMES**, Brasileiro, natural de Paranavai – Paraná, casado, regime de separação legal de bens, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob nº 735.538.919-04, portador da carteira de identidade RG nº 4.125.674-5 SSP PR, residente e domiciliado na Av. Gil de Abreu Souza, nº 2000, casa 104, Esperança, Londrina – Paraná, CEP 86058-100.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP, com sede na Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina – PR, CEP 86057-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.237/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0699184-7 em 22/02/2011, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP** e tem sede na Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina – PR, CEP 86057-080.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.11.16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000073

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de produtos agropecuários, sementes, adubos, calcários, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e saneantes domissanitários; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de jardins Botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Serviços de limpeza e tratamento de piscinas, caixas d'água, caixas de gorduras, de ruas e de máquinas industriais; Serviços de Limpeza e esvaziamento de caixas ou poços de esgoto, fossas sépticas, tanques de infiltração, sumidouros e sanitários químicos; Exploração do ramo de prestação de serviços socioambiental, atividades relacionadas a água e esgoto, prestado a empresas; Assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas ambientais: Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; Assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, através da elaboração de: Estudo Prévio de Impactos Ambientais (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de impacto Ambiental (RIMA), Plano básico Ambiental (PBA), Plano de Gestão e controle ambiental; Elaboração de Projetos de: Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle de processos erosivos e assoreamento, Proteção da qualidade da água superficial e profunda, Prevenção de riscos ambientais, Controle e Monitoramento de acidentes ambientais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Controle e Monitoramento de efluentes líquidos, Educação Ambiental, Comunicação Socioambiental, Recomposição Florestal e Monitoramento da fauna; Auditoria e Perícia Ambiental; Gerenciamento de resíduos, Elaboração de Planos e Projetos de gerenciamento de: Resíduos da construção civil, Resíduos sólidos, Resíduos de serviços de saúde e Gestão integral de resíduos sólidos; Atividades de apoio à produção florestal; Consultoria técnica para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, planos de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas e de limpeza para edifícios; Todo e qualquer serviço relacionado à Engenharia Agrônômica e Agronomia e áreas afins.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES	99.00	49.500	49.500,00
OSNY ATILA GOMES	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17.11.16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000074

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, ao que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17.12.16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 17/04/16

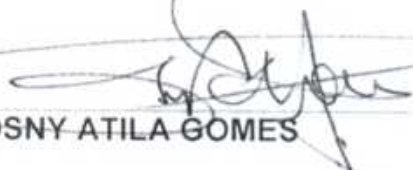
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

000076

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – PR, 29 de maio de 2015.


ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES


OSNY ATILA GOMES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
COMPARE COM O ORIGINAL
EM: 17.06.16



ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 - Londrina - PR.

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

000077

ANEXO VI

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016

Editais de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 - LONDRINA – PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ELIANE A. BORSATO GOMES, RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina, 16 de novembro de 2016.


ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA


BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000078

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.324.237/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/02/2011	
NOME EMPRESARIAL BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECODET AMBIENTAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUVENAL PIETRAROIA	NÚMERO 528	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 86.057-080	BARRIO/DISTRITO JARDIM COLUMBIA D	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECODET-AMBIENTAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3325-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2016 às 10:52:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000079

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 13.324.237/0001-70		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 183.341-3	
Processo nº 81.969 / 2015		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP					
Nome Fantasia ECODET AMBIENTAL					
Endereço AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA 528 SALA 01 JARDIM COLUMBIA D					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.057-030	Área/m² 29	Zonamento ZC-4	
S.F.A 154476		Início Atividade 22/02/2011			
Código(CNAE) N-8122-2/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Imunização e controle de pragas urbanas			
Código (CNAE) A-0161-0/01-00 A-0230-6/00-00 E-3702-9/00-00 G-4789-0/02-00 G-4789-0/05-00 G-4789-0/99-00 J-6399-2/00-00 M-7112-0/00-00 M-7119-7/01-00 M-7119-7/99-00 M-7120-1/00-00 M-7490-1/99-00 N-8111-7/00-00 N-8129-0/00-00 R-9103-1/00-00		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas Atividades de apoio à produção florestal Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Testes e análises técnicas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
Observação ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.					
Londrina, 01 de setembro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 13/07/2016 03:37:58.					
Código Validador: 4V16dN0dL Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000030

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.324.237/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:08:32 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2017.

Código de controle da certidão: **6409.F61D.C934.2847**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000081

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015313955-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.324.237/0001-70**
Nome: **BORSATO GOMES E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

000082

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 880838 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 13324237000170

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de setembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*zv#HF9Qg0Wb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

000083



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13324237/0001-70
Razão Social: BORSATO GOMES E CIA LTDA
Nome Fantasia: ECODET AMBIENTAL
Endereço: AV JUVENAL PIETRAROIA 528 S01 / COLUMBIA / LONDRINA / PR / 86057-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2016 a 28/11/2016

Certificação Número: 2016103003253472542970

Informação obtida em 31/10/2016, às 10:44:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.324.237/0001-70

Certidão nº: 96450271/2016

Expedição: 27/09/2016, às 15:43:44

Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BORSATO GOMES E CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.324.237/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA

Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 - Londrina - PR.

Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

000035

ANEXO VII

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.) CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04 AV. JUVENAL PIETRAROIA 528 – COLUMBIA – 86057-080 - LONDRINA – PR é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Londrina, 16 de novembro de 2016.

ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
ENCERAMENTO: DIA 21/11/2016, ÀS 08:30 H
ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.)
CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04
ENDEREÇO: AV. JUVENAL PIETRAROIA, 528, COLUMBIA
CEP: 86057-080 - LONDRINA – PR.
FONE/FAX: (043) 3325-5001
E-MAIL: ecodet-ambiental@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTÓCOLO Nº 219/16
Data de Entrega dos Envelopes 11/11/16
Horário de Modalidade de Licitação 08h
VISTO

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18



CLOVIS ORTUNHO ROSA, brasileiro, natural de São João do Caiua - PR, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.014.327-9 SSP-PR e CPF 799.538.169-72, residente domiciliado a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá - PR CEP 87024-270 e SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de Guapiatava - PR, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG 4.294.934-5 SSP-PR e CPF 727.001.309-87, residente domiciliada a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685, Bairro Parque Avenida no Município de Maringá - PR CEP 87024-270, únicos sócios componentes da sociedade limitada com fins lucrativos que gira sob o nome comercial de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME, com sede e foro a Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante, CEP 87024-010 no município de Maringá-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202899067 em 26/04/1993 e CNPJ 72.159.817/0001-18, resolvem alterar o contrato social e alterações na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social neste ato para

SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO EM GERAL

-SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA

-SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA

-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA

-SERVIÇO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, CHAMINES, CAMINHÕES-TANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO

-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES

-SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADE PAISAGISTICAS

-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL

-SERVIÇO DE PINTURA COMERCIAL, RESIDENCIAL, EM EDIFÍCIOS, EM TORRES METÁLICAS EM GERAL

-SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA

-SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS

-SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMÍLIOS

-SERVIÇO DE OPERAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS SEM OPERADOR

-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

-APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

-EMPREITADA DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

-SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

-SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS

-EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS E CULTIVO DE EUCALIPTO

-COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSETICIDA (SAÚDE PÚBLICA)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

ENSINO DE ESPORTES

CURSOS DE PILOTAGEM

USINAS DE COMPOSTAGEM

-TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS

-TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS

-SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM

-SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS

-SERVIÇO DE LEITURAS, MEDIÇÃO E RELIÇÕES DE AGUA, ENERGIA, E GÁS

-SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA COMUNS E ARTESIANOS

000087

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18



CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios aumentam o Capital Social de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento na proporção de 50% cada um, então ~~subscrivem e~~ integralizam R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) cada em moeda corrente do País, ficando assim distribuído o Capital Social da empresa:

SÓCIOS	QUOTA	VALOR	TOTAL
Clovis Ortunho Rosa	50	50.000	50.000,00
Solange Maria Dalla Vecchia	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLOVIS ORTUNHO ROSA, brasileiro, natural de São João do Caiua - PR, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.014.327-9 SSP-SP e CPF 799.538.169-72, residente domiciliado a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá - PR CEP 87024-270, e

SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de Guarapuava - PR, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG 4.294.934-5 SSP PR e CPF 727.001.309-87, residente domiciliada a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685, Bairro Parque Avenida no Município de Maringá - PR CEP 87024-270, únicos sócios componentes da sociedade limitada com fins lucrativos que gira sob o nome comercial de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME**, com sede e foro a Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante, CEP 87024-010 no município de Maringá-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202899067 em 26/04/1993 e CNPJ 72.159.817/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME** com sede e foro em Maringá, Paraná, na Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante CEP - 87024-010

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO EM GERAL.
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA
- SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA
- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA.
- SERVIÇO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, CHAMINES, CAMINHÕES, TANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO.
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA.
- INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL
- SERVICO DE PINTURA COMERCIAL, RESIDENCIAL, EM EDIFICIOS, EM TORRES METALICAS EM GERAL
- SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA
- SERVICO DE REBOQUE DE VEICULOS
- SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIOS
- SERVICO DE OPERAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS SEM OPERADOR

v ll 30/05

000089

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18



- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILADORES E REFRIGERAÇÃO
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 - EMPREITADA DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 - SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS
 - EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS E CULTIVO DE EUCALIPTO
 - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSETICIDA (SAÚDE PÚBLICA)
 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
 - ENSINO DE ESPORTES
 - CURSOS DE PILOTAGEM
 - USINAS DE COMPOSTAGEM
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS
 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESCOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
 - SERVIÇO DE LEITURAS, MEDIÇÃO E RELIGAÇÕES DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS
 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMUNS E ARTESIANOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Clovis Ortunho Rosa	50	50.000	50.000,00
Solange Maria Dalla Vecchia	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto na Lei 10.406/2002, artigo 1.012.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME SOCIAL

Fica investido na função de administrador da presente sociedade o Sr. CLOVIS ORTUNHO ROSA, com poderes e atribuições de gerir e administrar, individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados e uso do nome social isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR

O sócio/administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 26/04/1993.

[Handwritten signatures and initials]

000030

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J 72.159.817/0001-18



CLÁUSULA SETIMA - DAS QUOTAS

A cessão de quotas só será permitida por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O balanço geral será encerrado anualmente em 31 de dezembro e os resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios que tiverem quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

A deliberação social será por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maringá, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (Duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 12 DE AGOSTO DE 2013.


 Clovis Orlando Rosa


 Solange Maria Dalla Vecchia

Testemunhas


 Wagner Martins de Paiva
 RG 2.250.320-0 SSP - PR


 Jane C. Leal de Souza
 RG 4.491.946-0 SSP - PR

ESTE CONTRATO FOI ELABORADO POR WAGNER MARTINS DE PAIVA (RG 2.250.320-0).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2013
 SOB NÚMERO 20134777840
 Protocolo: 13/477784-0, DE 14/08/2013
 Explen: 41 e 3749908-7
 DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

000091

ANEXO VI

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Processo Administrativo nº 219/2016
Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 72.159.817/0001-18, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CLOVIS ORTUNHO ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade no 5.014.327-9 e do CPF no 799.538.169-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva, 21 de novembro de 2016.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753
JD. DIAMANTE - CEP 87024-010
MARINGÁ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000092

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 72.159.817/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1993
NOME EMPRESARIAL DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESINSETIZADORA BARATEK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIONEIRO OLINTO MARIANI	NUMERO 753	COMPLEMENTO
CEP 87.024-010	BAIRRO/DISTRITO JD DIAMANTE	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO souzapreto@bs2.com.br		UF PR
TELEFONE (44) 3031-1416 / (44) 3262-1416		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2016 às 14:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2016

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

000093

Cadastro 55489

C.N.P.J./C.P.F. 72169817000118

Conforme Protocolo Nº 29251

16/05/2012, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA OLINTO MARIANI, PION., 753

DIAMANTE, JD.

Área Utilizada: 60.00

Zona / Quadra / Data

16 014 008

Cadastro Imobiliário

16073700

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, JARDINAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA

OBSERVAÇÕES

RESPEITAR AS NORMAS DA LEI 12.305/2011, QUANTO À POLÍTICA NAC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7.346, Zona C, CEP 81.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - www.cartoriofloriano.com.br

2012

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FJT80041

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia: *G4WD3J9R-369287-99* 0096*. Dou fé. Maringá, Aos deztoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (18/11/2016).
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 2,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

1ª VIA - CONTRIBUINTE

**ESPAÇO
EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000094

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME
CNPJ: 72.159.817/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:18:00 do dia 16/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2017.

Código de controle da certidão: **4113.54B7.7C26.86EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015300819-40

000095

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.159.817/0001-18
Nome: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

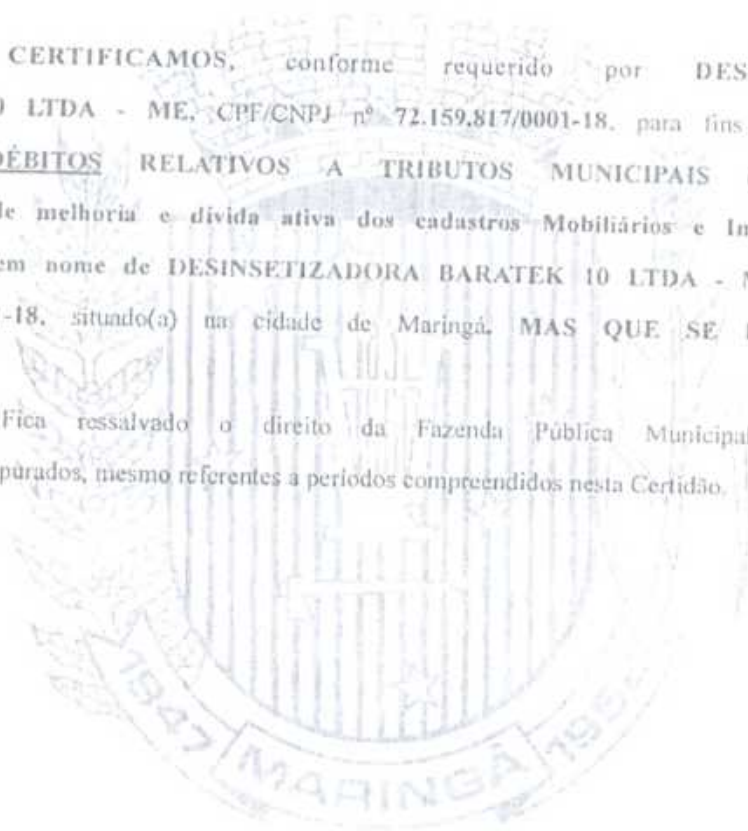
000096

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 40889 / 2016

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 72.159.817/0001-18, para fins DIVERSOS, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 72.159.817/0001-18, situado(a) na cidade de Maringá, MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 17/08/2016

Válida até 16/10/2016

Código de autenticação: 48383.39652.73651

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



000097

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72159817/0001-18
Razão Social: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Nome Fantasia: DESINSETIZADORA BARATEK
Endereço: R PIONEIRO OLINTO MARIANI 753 / JARDIM DIAMANTE / MARINGA / PR / 87024-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2016 a 28/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016092905111449346601

Informação obtida em 14/10/2016, às 14:29:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000093

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.159.817/0001-18
Certidão n°: 65141116/2016
Expedição: 05/07/2016, às 14:34:41
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.159.817/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000099

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201611161006587977694

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

CNPJ: 72.159.817/0001-18

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 16 de novembro de 2016. ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Baratek10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante,
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

000100

ANEXO VII

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Processo Administrativo nº 219/2016
Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME, CNPJ no 72.159.817/0001-18 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, 21 de novembro de 2016.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa

CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753
JD. DIAMANTE - CEP 87024-010
MARINGÁ - PR

000101

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0005 folhas numeradas de 0001 a 0005 e servirá de BALANÇO número 6 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME sito a RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753, 9900-1910 / 3253-1515, JD DIAMANTE, MARINGA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41202899067 em 26/04/1993.

CNPJ: 72.159.817/0001-18
I.E. ISENTO

MARINGA, 01 de Janeiro de 2015

CLEVAS ORTUNHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR

WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038303/O-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

CARTÓRIO FLORIANO THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES
SERVIÇO DISTITAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.386, Zona OC, CEP: 87.315-280 - Maringá/PR - 7111447-1182 - cartorio@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WD3J9R-33418D-97*
0093*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (24/06/2016).
Emolumentos: R\$3,64 (VRC-20,00), Selo Funarpen: R\$0,91
Funrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araujo Casaroto - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

Termo de Autenticação 16/054338-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

02 JUN. 2016

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO
DE
NOTAS
FIT46801

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

CNPJ: 72.139.817/0001-18

I.E.: ISENT0

000102

Fl. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

2015

2014

ATIVO	623.266,92	634.678,07
CIRCULANTE	612.024,84	618.247,43
DISPONIVEL	612.024,84	618.247,43
CAIXA GERAL	612.024,84	618.247,43
NÃO CIRCULANTE	11.242,08	16.430,64
IMOBILIZADO	11.242,08	16.430,64
BENS EM OPERAÇÃO	25.943,00	25.943,00
(-1) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.700,92	9.512,36
TOTAL DO ATIVO	623.266,92	634.678,07

CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 77.000-290 - Maringá/PR - Tel. (41) 3224-1182 - e-mail: cartorio@cartoriofloriano.org.br

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDONÇA
TABELIONA E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G2Q6VR3K-33414B-83* 0093*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (24/06/2016). Emolumentos: R\$3,84 (VRC/ 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Selo fixado na última folha. Test* da Verdade.

Fatima de Araujo Casaroto - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FLORIANO
FONE (41) 3224-1182
Av. Brasil, 7.346 - Maringá - PR

ESPAÇO
EM BRANCO

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

CNPJ: 72.159.817/0001-18

I.E.: ISENTO

000103 - FI 3-

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

2015 - 2014

PASSIVO	623.266,92	634.678,07
CIRCULANTE	7.868,55	10.830,19
OBRIGAÇÕES A PAGAR	7.868,55	10.830,19
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.056,23	3.991,69
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.809,79	3.309,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.002,53	3.528,81
PATRIMONIO LIQUIDO	615.398,37	623.847,88
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	515.398,37	523.847,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	515.398,37	523.847,88
TOTAL DO PASSIVO	623.266,92	634.678,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 623.266,92 - Seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

CLOVIS MARTINHO ROSA
CPF: 799.537.169-72
SÓCIO-ADMINISTRADOR

WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-078303/O-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR



**ESPAÇO
EM BRANCO**

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

C.N.P.J.: 72.159.817/0001-18

Inscrição Estadual: ISENTO

Fg. 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE SERVIÇOS.....	385.720,39
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	40.675,22
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	345.045,37
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	1.533,97
(=) LUCRO BRUTO.....	343.511,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(+) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	16.959,35
DESPESAS GERAIS.....	5.188,56
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	84.500,33
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	35.200,00
DESPESAS GERAIS.....	9.456,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	192.207,16
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	656,67
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	191.550,49
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	191.550,49

000104

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 191.550,49 - Cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

CLOVIS FORTUNHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SÓCIO-ADMINISTRADOR

WAGNER MARTINS DE RAIVA
CRC: PR-0983034041 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR



000105

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0005 folhas numeradas de 0001 a 0005 e serviu de BALANÇO número 6 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME sito a RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753, 9900-1910 / 3253-1515, JD DIAMANTE, MARINGA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41202899067 em 26/04/1993.

CNPJ: 72.159.817/0001-18
I.E.: ISENT0

MARINGA, 31 de Dezembro de 2015


CLOVIS ORIONHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR


WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038302-3 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7.446, Zona III, CEP: 87.011-200 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3228.1157 - cartorio@floriano.com.br

THAIS HELENA GOMES CASAROTO ME
TABELA E REGISTRO

SELO FUNARPEN
18.228 de 18/07/2015
447.123.169-34 - PR

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WD3J9R-33416D-97*
0093*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (24/06/2016).
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$9,75
Funrejus: R\$0,91. Em Test* da Verdade.

Fatima de Araujo Casaroto - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
FITA6802

Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

000106

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 21 de novembro de 2016.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa


CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.149-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753
JD. DIAMANTE - CEP 87024-010
MARINGÁ - PR





Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

000107

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 21 de novembro de 2016.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa


CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.538.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753
JD. DIAMANTE - CEP 87024-010
MARINGÁ - PR





ARAPONGAS



Secretaria Municipal
de

000103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Arapongas, inscrita no CNPJ sob nº 76.958.966/0001-06, situada à Rua das Garças, 750 em Arapongas, Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Desinsetizadora Baratek 10 Ltda. Me, inscrita no CNPJ sob nº 72.159.817/0001-18, situada à Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753 no Jardim Diamante em Maringá, Paraná, prestou os serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água Nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, vinculado ao Edital de Pregão nº 025/2012, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Serviços Prestados:

- Higienização e Limpeza de Caixas D'água de 26 escolas Municipais e 17 Centros de Educação Infantil, totalizando 189 (cento e oitenta e nove) reservatórios;
- Dedetização e Desratização de 26 Escolas Municipais e 17 Centros de Educação Infantil, totalizando 41.897,28 m2.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arapongas, 02 de julho de 2012.

Leandro L. Camparoti

Assessor da Educação

Decreto nº. 078/09, de 22/01/2009



Tab. GRASSANO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PASCHOETO

Uma delícia de vinho

PASCHOVINO COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA.

Rod. PR 317 - Km 109 - Gleba Pinguim - Fone/Fax (0xx44) 3286-2286 - Cx. Postal 593 - CEP 87265-005 - Maringá - PR
www.paschoeto.com.br

Indústria, Comércio, Engarrafamento e
Estandarização de Vinhos,
Sucos e Bebidas

000109

ATESTADO



Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, CNPJ 22.159.817/0001-18, situada na Rua Olinto Mariani, 753, Maringá - PR, com registro no CREA número 41142, prestou para PASCHOVINO - COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 81.483.026/0001-30, situada na Rod. PR 317 Km 109, Maringá - PR, satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

-Controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) em área que compreende o complexo industrial com a metragem de 72.000 m2 (setenta e dois mil metros quadrados).

Maringá, 05 de fevereiro de 2015.

81.483.026/0001-30

PASCHOVINO COMÉRCIO E
ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA

Daniela Fernanda Paschoeto Ramos
PASCHOVINO - COMÉRCIO E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA
Daniela Fernanda Paschoeto Ramos

R 317 - km 109 - Gleba Pinguim - Fone/Fax (0xx44) 3286-2286 - Maringá - PR



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE RECORDAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87265-005 - Fone/Fax: (44) 3224-1182
Trib. Heliara Oliveira Casagrande Mendes

Selo ALWQ6: gU8Hd.wcr0Q. Controle: 3rHZd.x9AS. Valde esse
selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA
a firma de DANIELA FERNANDA PASCHOETO RAMOS.
FM4X14W5-738183-87 0011* Dou fé. Maringá, Aos nove dias
do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze(09/02/2015).
Emolumentos: R\$3,82 (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,55. Em
Teste R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000110



ATESTADO Nº. 037/2015-SEMAT.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 67309-DL de 01 de outubro de 2015,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Gilton Domingues Bonneau**, RG. nº. 3.465.354-2-SSPPR, CPF nº. 191.585.560-87, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA**, estabelecida na cidade de MARINGÁ-PR., sito à Rua Olinto Mariani, Pion, nº.753 – Jardim Diamante, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 72.159.817/0001-18, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de Atividade de Prestação de serviços de Desinsetização e Pulverização em geral, Limpeza e manutenção de caixa de água e caixa de gordura, Serviços de Jardinagem, Preparação de Terreno, Roçada, Cultivo e Colheita, Limpeza e conservação de Bens imóveis, ajardinamento e remoção de entulhos, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO	MODALIDADE	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1282/2014	PREGÃO PRESENCIAL 262/2014	1	293.406,77	M2	Prestação de serviços de controle de Vetores e Pragas Urbanas
		2	213.000,00	LITROS	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 09 de outubro de 2015

Gilton Domingues Bonneau
Secretário Municipal de Recursos Materiais,
Abastecimento e Logística - SEMAT.

REQUISITO DISTINTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - MARINGÁ-PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE RESIDUOS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR - CEP: 81110-000
Fone: (41) 3224-1182

Selo único: gvegh.k63x8. Cód. de Verificação: u047r.30u8. Valida-esse
a firma de GILTON DOMINGUES BONNEAU.
-F7SEGOFWQ-778384-10* 0011* Dou fe. Maringá, Aos vinte e
seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
dezenove (26/02/2016). Ementados: R\$3,95 (VRC 217,31)
Selo Balcão: R\$0,75. Funerius: R\$0,88. Em Teste: R\$0,75.
Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1901/2016

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

Endereço: RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753 -

Bairro JARDIM DIAMANTE

Cidade MARINGÁ

CEP: 87024010

Carimbo e Licenciamento

000111



Data da Vistoria

29/08/2016

Responsáveis Técnicos

PAULO ANTONIO BORGHI

Conselho Regional Nº

CREA 25898/D - PR

CNPJ / CPF

72.159.817/0001-18

Área Total

60 M2

Cód. Programa

3

Data de Validade

29/08/2017

Ramo de Atividade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, JARDINAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA. *****



Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

JOSÉ ANTONIO ANIZ
AGENTE FISCAL - MATR. 19415
PORTARIA Nº 243/2011 - GAPRE
Maringá - PR

Responsável do Serviço

Antonio Guilherme Roesada Pupulin
Gerente de Controle de Zoonoses
Secretaria de Saúde
Maringá - PR

Rosa Maria Cripa Moreno
ENGENHEIRA QUÍMICA - Matr. 20164
Portaria nº 243/2011 - GAPRE
Maringá - PR

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 135265250, expede a presente Licença de Operação à

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

72159817000118

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

RUA PION OLINDO MARIANI, 753

Bairro

JD. DIAMANTE

Município

Maringá

UF

PR

Cep

87000000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

DESEINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME

Tipo de empreendimento/atividade

Desinsetização e Desratinização

Endereço

RUA PION OLINDO MARIANI, 753

Bairro

JD. DIAMANTE

Município

Maringá

Cep

87024010

Corpo Hídrico do Entorno

Córrego Mandacarú

Bacia Hidrográfica

Pirapó

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/85.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78882115, Licença: 23843, Emissão da Licença: 29/06/2011, Validade: 29/06/2015. ✓

-A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigo 8º, Inciso I da Resolução Nº 237/97-CONAMA e 2º Inciso V da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008.

-Este empreendimento e atividade, necessitarão de Renovação Licença de Operação.

-Não deverão ocorrer, em qualquer época, efluente líquido industrial com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no processo produtivo desenvolvido, apresentado para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

-Seguir as medidas, estabelecidas no Plano de Controle Ambiental (PCA) e do Plano de Contingência e Emergência (PCE);

-As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008 em seu Artigo 73º, ensejará novos licenciamentos, prévio e de instalação e operação, para a parte ampliada ou alterada.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

-O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008;

- A presente Licença de Operação foi expedida em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 e Art. 26 da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008; poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CCS apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.



Local e data

Maringá, 29 de abril de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

José Roberto Francisco Behrend
CHEFE REGIONAL
IAP - MARINGÁ
CREA Nº 120474/D



000111

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133326/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: PAULO ANTONIO BORGHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-25898/D
Registro Nacional : 1700974513
Registrado(a) desde : 01/03/1994
Filiação : ANIBAL AGENOR BORGHI
APARECIDA BERGAMASCO BORGHI
Data de Nascimento : 01/06/1963
Carteira de Identidade : 3.561.225-4
Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 47418850972

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 13/02/1993
Situação : Regular

Diplomação : 13/02/1993

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 389930/2016.

Emitida via Internet em 20/11/2016 15:09:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000115

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133325/2016**Validade: 31/03/2017****Razão Social:** DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**CNPJ:** 72159817000118**Num. Registro:** 41142**Registrada desde :** 28/08/2003**Capital Social:** R\$ 100.000,00**Endereço:** RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753**Município/Estado:** MARINGA-PR**CEP:** 87024010**Objetivo Social:**

Serviços de desinsetização em geral; serviços de limpeza e manutenção de caixa de água e caixa de gordura; serviços de limpeza, desentupimento e manutenção hidráulica; serviço de limpeza urbana, varrição manual e mecanizada; serviço de limpeza especializada de máquinas industriais, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar, chaminés, caminhões-tanque, embarcações, ônibus, trens, serviços de hidrojateamento; atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; serviços de jardinagem e atividades paisagísticas; serviços de preparação de terreno, roçada, cultivo e colheita; instalação e manutenção elétrica residencial e comercial; serviço de pintura comercial, residencial, em edifícios, em torres metálicas em geral; serviços de carga e descarga; serviço de reboque de veículos; serviço de limpeza em prédio e em domicílios; serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados sem operador; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; empreitada de obras de acabamento da construção; serviço de recarga de cartucho para equipamentos de informática; serviço de coleta de resíduos perigosos e não perigosos; extração de madeiras em florestas plantadas e cultivo de eucalipto; comércio varejista e atacadista de inseticida (saúde pública); educação profissional de nível técnico; ensino de esportes; cursos de pilotagem; usinas de compostagem; transporte rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipais; transporte rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais; serviço de remoção de paciente, exceto os serviços móvel de atendimento a urgências; outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; prestação de serviços e obras de terraplanagem; serviço de distribuição de água por caminhões; serviço de leituras, medição e religações de água, energia e gás; serviço de perfuração e construção de poços de água comuns e artesianos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Agronomia conforme atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira: PR-25898/D Data de Expedição: 01/03/1994

Desde: 16/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

000113

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 389929/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/11/2016 15:09:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Baratek 10

Controle de Pragas Urbanas

Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
Proponente: Desinsetizadora Baratek 10 Ltda Me
CNPJ: 72.159.817/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>30116</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>21/11/16</u>
Hora <u>08:30</u> Modalidade de Licitação <u>TP016</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE URAI - PARANÁ

CARTÓRIO DE NOTASWALMIR LAUREANO
TABELIÃOJULIANA LAUREANO ITIMURA
ESCREVENTE

LIVRO Nº 102 - FLS.98/99

PROCURAÇÃO

PROTOCOLO Nº 408/2016

SAIBAM, quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem, que aos QUATRO dias do mês de NOVEMBRO do ano DOIS MIL E DEZESSEIS, nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim tabelião, compareceu(eram) como outorgante(s): **INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, microempresa, com sede e foro na Avenida Alberto Carazzai, 615-sala 03, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 17.780.287/0001-12, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41 2 0756505-1, conforme requerimento de empresário e certidão simplificada expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ em 11/10/2016, arquivados às fls. 71/76 de ACS nº 10 deste Cartório, neste ato representada pelo administrador **ANDERSON EURIPEDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 7.268.828-7-SSP-PR. inscrito no CPF/MF. nº 259.934.098-51, residente e domiciliado à Rua Tóquio, 516, Residencial Novo Horizonte, Uraí-PR. A(O) presente identificado(a) por mim tabelião como o(a) próprio(a), e em face dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então pelo(a) outorgante(s), me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui procurador: **CEZAR HENRIQUE ROGERI**, brasileiro, solteiro, dedetizador, portador da cédula de identidade RG. Nº 10.426.516-2-SSP-PR. inscrito no CPF/MF. nº 087.075.519-67, residente e domiciliado à Rua José de Oliveira Borges, 36, URAÍ-PR; - a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de participar de licitações públicas, apresentar documentações, formular e apresentar propostas, assistir a abertura, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, concordar ou discordar com seus termos, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, fazer impugnações, reclamações, protestos, assinar atas; assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais. concede ainda poderes para representar a outorgante em Prefeituras e Cartórios; praticar enfim todos os demais atos necessários ao fiel e total desempenho do presente mandato. ASSIM O DISSE DOU FÉ. A pedido da(s) parte(s), lavrei este público instrumento, o qual depois de feito, lhei(s) foi lido e por achá-lo em tudo conforme, outorga(m), aceita(m), e assina(m), dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Cópia desta procuração foi encaminhada à Junta

RUA RIO DE JANEIRO, 532 - FONE/FAX -43.3541.14.24 - CEP - 86.280.000

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
Tabela Laureano Itimura - Juiz de Paz
Rua Rio de Janeiro, 532 - URAÍ - PR

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE URAI - PARANÁ

CARTÓRIO DE NOTASWALMIR LAUREANO
TABELIÃOJULIANA LAUREANO ITIMURA
ESCREVENTE

Comercial do Paraná (fotocópia do registro do envio no verso desta folha), conforme obrigação do Provimento nº 42 editado pela Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 31 de outubro de 2014. Procuração Protocolada em 04/11/2016. Serventia: 70,00=384,62 VRC. Funrejus recolhido no valor de R\$17,50, conforme guia Nº24000000002044586-9. Eu, Walmir Laureano, tabelião que digitei e subscrevi. (aa). ANDERSON EURIPEDES FERREIRA e tabelião. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu Walmir Laureano tabelião que digitei e assino em público e raso.

Em testemunho mf da verdade

WALMIR LAUREANO-TABELIÃO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

F3dfT.wvLbF.WsozZ

Controle

WjXvy.wv00s

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
Juliana Laureano Itimura - Escrevente
Rua Rio de Janeiro, 532 - URAI - PR





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 002817

Validade 25/11/2020

Protocolo 134204192

000120

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 134204192, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

17780287000112

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

AV. ALBERTO CARAZZAI, Nº 615

Bairro

CENTRO

Município

Cornélio Procopio

UF

PR

Cep

86300000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

de empreendimento/atividade

MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE FOSSA

Endereço

AV. ALBERTO CARAZZAI, Nº 573

Bairro

CENTRO

Município

Cornélio Procopio

Cep

86300000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Congonhas

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, inciso III da Resolução CEMA nº 65/2008, aprovando a localização, a concepção do empreendimento, e o funcionamento, de acordo com as especificações constantes do requerimento, devendo ser observados rigorosamente os requisitos abaixo:

1- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada;

2- A presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

3- A concessão desta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, não impedirá exigências futuras, decorrentes de avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º;

4- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/2008;

5- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, foi concedida com base nas informações constantes do CCS - Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços, apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 002817

Validade 25/11/2020

Protocolo 134204192

quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

6- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local;

7- Esgoto Sanitário recolhido na limpeza de fossas, deverá ser encaminhado para Estação de Tratamento de Esgoto.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária

agente poluidor;

e) óleos e graxas

– óleos minerais até 20 mg/l

– óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data

Cornélio Procopio, 29 de setembro de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Maria das Graças Dias Midauar
Chefe Regional/IAP/ERCOP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME

inscrita no CNPJ nº 17.780.287/0001-12, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 22 de Setembro de 2016, 08:11:45


INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001



000123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

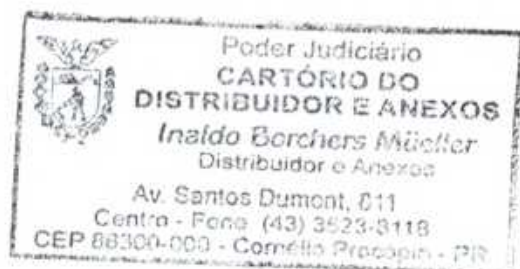
INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME

inscrita no CNPJ nº 17.780.287/0001-12, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 22 de Setembro de 2016, 08:11:59


INALDO BORCHERS MUELLER



Patrícia Grazieli da Costa
Escrivente



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Contem o presente livro: 61 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 61, e servira de LIVRO DIARIO numero 3.

EMPRESA: INSECT - COMERCIO, DED.E SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Avenida ALBERTO CARAZZAI

NUMERO: 615 ANDAR: SALA: 03 COMPLEMENTO: SALA: 03:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR CEP: 86300-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90702071-14

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 17.780.287/0001-12

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41207565051

DATA: 18/03/2013

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORNELIO PROCOPIO, 01 de DEZEMBRO de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

ANDERSON EURIPEIA FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 259.934.098-51
G. 72688287 - PR

WANDERLEY MACIEL DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-041540-10-8
C.P.F. 752.304.379-87

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL

DO PARANA



000124

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente reprodução
confero com a original apresentada.

URA 18 NOV 2015



ABSSA LVA.

Empresa: INSECT - Comercio, DED. E SERVICOS LTDA - ME

29/04/2016

WANDERLEY MACIEL DA SILVA.
CRE PR-041540-10-8.
CPF. 752.304.379-87.



000125



RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
SERVICOS PRESTADOS			
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	422.579,88	422.579,88	
TOTAIS CONTA			
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS			
SIMPLES NACIONAL DEVIDO NO MES	28.818,27-	28.818,27-	
TOTAIS CONTA			
RECEITA LIQUIDA		393.761,61	100,0
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTOS DOS SERVICOS			
SALARIOS E ORDENADOS	29.552,14-		
13 SALARIO 1 PARCELA	889,00-		
FERIAS	1.334,67-		
FGTS	729,87-		
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.410,56-		
TOTAIS CONTA		34.916,24-	
GASTOS GERAIS S/SERVICO			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	25.755,07-		
DESPESAS COM VEICULOS	2.798,00-		
MANUTENCAO DA SEDE	351,73-		
TOTAIS CONTA		28.904,80-	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
13 SALARIO	1.705,86-		
FERIAS	967,20-		
MATERIAIS DE CONSUMO	6.105,34-		
TOTAIS CONTA		8.778,40-	
LUCRO BRUTO		321.162,17	81,6
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS			
CREA PR	1.303,08-		
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10,00-		
EQUIPAMENTOS DE PEQUENA MONTA	429,90-		
CONSELHO REGIONAL DE ADMINSITRACAO	594,67-		
TOTAIS CONTA		2.337,65-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
FGTS	2.814,24-		
RETIRADA PROLABORE	9.369,32-		
MATERIAIS DE ESCRITORIO	43,56-		
1/3 DE FERIAS	322,40-		
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	154,01-		
DESP COM PROTOCOLOS E RET. DE DOC	31,46-		
TOTAIS CONTA		12.734,99-	
DESPESAS GERAIS			
AGUA	350,75-		
ALUGUEL E CONDOMINIO	8.100,00-		
ASSESSORIA/HONORARIOS PROF.	1.080,00-		
ENERGIA ELETRICA	538,25-		
MATERIAIS DE CONSUMO	2.963,80-		
TELEFONE E TELEX	1.671,13-		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	304,56-		
TOTAIS CONTA		15.008,49-	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	117,12-		
MULTAS FISCAIS	512,47-		
TOTAIS CONTA		629,59-	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PAGOS	126,78-		
TOTAIS CONTA		126,78-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		290.324,67	73,7

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

[Signature]

ANDERSON EURIPIES FERREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 259.934.098-51

R.G. 72688287 - PR

[Signature]

WANDERLEY MACIEL DA SILVA

C.R.C. PR-041640-70-8

C.P.F. 752.301.879-87

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Patricia Graciele da Costa

Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS

FJP54513

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO

AUTENTICACAO

Certifico que a presente reproducao confere com a original apresentada.

18 NOV 2015

WALMIR LAUREANO - TABELIAO

JULIANA LAUREANO ITIMURA - Escrevente

INSECT - COMERCIO, DE E SERVICOS LTDA - ME
 CNPJ: 17.780.287/0001-12 NIRE: 41207565051 - 18/03/2013
 Avenida ALBERTO CARAZZAI, 615 SALA: 03; SL: 03
 BAIRRO: CENTRO, CORNELIO PROCOPIO - PR CEP: 86300-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

000126

UNTA COMERCIAL

DO P RAN A



A T I V O

CIRCULANTE	346.152,38
DISPONIVEL	49.370,99
CAIXA	49.370,99
Matriz	49.370,99
Caixa	49.370,99
CREDITOS	295.115,00
DUPLICATAS A RECEBER	295.115,00
ESTOQUES	1.666,39
ESTOQUES DE MATERIAIS	1.666,39
MATERIAS PRIMAS	1.666,39
NAO CIRCULANTE	66.800,00
IMOBILIZADO	66.800,00
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	66.800,00
VEICULOS	66.800,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 412.952,38

Patricia Gracieli da Costa
 Escrevente

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FJP54514

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente reprodução confere com a original apresentada.

URA, 18 NOV 2015
De Costa

☐ WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
☐ JULIANA LAUREANO ITIMURA - Escrevente

000127

NTA V COMERCIAL

DO P RA

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	9.212,11
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	5.789,91
OBRIGACOES SOCIAIS	864,00
INSS A RECOLHER	278,99
FGTS A PAGAR	585,01
OBRIGACOES FISCAIS	4.925,91
IRRF A RECOLHER	13,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.912,91
OUTRAS OBRIGACOES	3.422,20
OBRIGACOES C/PESSOAL	3.422,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.422,20
TOTAL DO PASSIVO	9.212,11
PATRIMONIO LIQUIDO	403.740,27
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL MATRIZ	300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	103.740,27
LUCROS ACUMULADOS	103.740,27
Saldo do Exercicio Anterior	3.415,60
PROPOSTA DA ADM. DE DESTINACAO DO LUCRO	100.324,67
Resultado do Exercicio Corrente	100.324,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO...	412.952,38

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****412.952,38 (QUATROCENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS*****).

SOCIO ADMINISTRADOR

ANDERSON EURIPEZ FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 259.934.098-51
R.G. 72688287 - PR

WANDERLEY MACIEL DA SILVA

C.R.C. PR-041540-70-8
C.P.F. 752.304.379-87



000128

FL. 60
PG. 1

ATAVCOMERCIAL

DOP RAN



1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	346.152,38	= 37,58
PASSIVO CIRCULANTE	9.212,11	
A EMPRESA TEM R\$ 37,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	344.485,99	= 37,39
PASSIVO CIRCULANTE	9.212,11	
A EMPRESA TEM R\$ 37,39 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	346.152,38	= 37,58
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	9.212,11	
A EMPRESA TEM R\$ 37,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	412.952,38	= 44,83
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	9.212,11	
A EMPRESA TEM R\$ 44,83 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	9.212,11	= 0,02
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	412.952,38	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 2 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	66.800,00
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	412.952,38
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 16 P/CENTO	

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	66.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	403.740,27
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 17 P/CENTO	

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	290.324,67	= 0,70
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	412.952,38	
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 70 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	290.324,67	= 0,72
PATRIMONIO LIQUIDO	403.740,27	
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 72 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	346.152,38	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	346.152,38
(-) PASS.CIRCULANTE	9.212,11	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	9.212,11
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		336.940,27

SOCIO ADMINISTRADOR

ANDERSON EURIPES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 259.934.098-51
R.G. 72688287 - PR

WANDERLEY MAGIEL DA SILVA

C.R.C. BR-041540-/0-8
C.P.F. 952.304.379-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 01

Contem o presente livro, 61 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 61, e serviu de LIVRO DIARIO numero 3, do periodo de 01/12/2015 a 31/12/2015.

EMPRESA: INSECT - COMERCIO, DED.E SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Avenida ALBERTO CARAZZA1

NUMERO: 615 ANDAR: SALA: 03 COMPLEMENTO: SALA: 03;

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR CEP: 86300-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90702071-14

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 17.780.287/0001-12

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41207565051

DATA: 18/03/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

BOP RA



000129

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORNELIO PROCOPIO, 31 de DEZEMBRO de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

ANDERSON EURIPIES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.F. 259.934.098-51
N.G. 72688287 - PR

WANDERLEY MACIEL DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-041540-0-8
C.P.F. 752.104.379-87

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente reprodução
é fiel e verdadeira em relação ao original apresentada.

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Patricia Graciele da Costa
Escritor
TABELIONATO DE NOTAS
FJP54517
18 NOV 2015
WALDIR LAUREANO - TABELÃO
JULIANA LAUREANO ITIMURA - Escritor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, atesto para os devidos fins, que a empresa **INSECT COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.780.287/0001-12, fornece serviços de Desinsetização, Desratização, Limpeza de Cisterna e Caixa de Água e Limpeza e Conservação, á IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URAÍ, CNPJ nº 81.722.621/0001-80, situado á Rua Professora Ana Dias de Souza nº429, Centro, na cidade de Uraí-Pr.

Informamos que a empresa possui competência técnica e operacional, e que tais serviços, foram executados, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Período de Execução dos Serviços:

De 01 de fevereiro de 2015 até a presente data.



Uraí, 26 de agosto de 2015.

Clayton C. Picoloto
Interventor - Santa Casa de Uraí
Decreto Municipal nº 203/2014

"Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar". (Josué 1:9)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, atesto para os devidos fins, que a empresa: **INSETC COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 17.780.287/0001-12 forneceu serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CAPINA QUÍMICA, LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA** à **TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES LTDA**, CNPJ: 02.753.900/0002-16, localizada na Rodovia Mello Peixoto, KM 84, S/N, Bairro Aeroporto, na cidade de Cornélio Procópio, Paraná.

Informamos que a empresa possui competência técnica e operacional e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cornélio Procópio, 16 de Setembro de 2015.

TORCOMP Usinagem e Componentes Ltda
TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES LTDA

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente reprodução
conferir com a original apresentada.

URAT, 18 NOV 2015

☐ WALMIR LAUREANO - TABELIÃO
☐ JULIANA LAUREANO - TABELIÃO

TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES LTDA
CNPJ : 02.753.900/0001-16 IESTADUAL : 901.75940-50
Rodovia Mello Peixoto – BR 369 – KM 88 – Bairro Aeroporto
Cornélio Procópio – PR - Cep. 86300-000
Fone : (043) 3524-6009 Fax : (043) 3523-9568
E-mail : torcomp_pr@torcomp.com.br





LICENÇA SANITÁRIA



000132

2.5.08.06

Código de Identificação

Nome Comercial

0

Razão Social

INSECT COMERCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Atividade

SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, APOIO A AGRICULTURA, CAPINA QUÍMICA, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E SISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SEPTICA, DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECANICA E MANUAL, LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECANICA E MANUAL, LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO, FAIXAS DE TRANSITO, CORTE E PLANTIO DE ÁRVORES, DESOBSTRUÇÃO RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS, PINTURA DE PISOS CIMENTADOS, VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA, LIMPEZA PREDIAL, PINTURAS, REFORMAS EM PREDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL

CNPJ/CPF

17.780.287/0001-12

Endereço

AV ALBERTO CARAZZAI, 615

Proprietário (a)

0

Responsável

THIAGO TAKASHI TERABE

Conselho Regional/CPF

CREA-PR 104766/D**Validade****1 dezembro, 2016**NÃO SERÁ EMITIDA 2ª VIA

VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS TÓXICOS OU INFLAMÁVEIS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO.

Decreto 5. 711/02 da Lei 13.331/01 (Código Sanitário do Estado do Paraná)

Art. 159. A Licença Sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento.

Art. 164. A Licença Sanitária é o reconhecimento da habilitação momentânea, podendo, a qualquer tempo, o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade sanitária.

Art. 165. A renovação da Licença Sanitária deve ser feita a cada doze meses, podendo ser renovada com periodicidade diferente, dependendo do grau de risco oferecido pelo estabelecimento.

ART. 166. O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

01/12/15	 Lilian de Matos Lobo Téc. em Vigilância Sanitária	 Ana Cristina Albino Farmacêutica CRF/PR-22096 VISA/PMCP C. Procopio
----------	--	--

Vigilância Sanitária de Cornélio Procopio - PR

TELEFONE: (43) 3904 - 1048

Secretaria Municipal de Saúde de Cornélio Procopio

TELEFONE: (43) 3520 - 8000

Secretaria de Estado da Saúde - 18ª Regional de Saúde

Patricia Gracieli da Costa
Escritora



TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
FJP54521

TABELIONATO DE NOTAS LAUREANO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente reprodução
corresponde ao original apresentado.

18 NOV 2015

LAUREANO - TABELIÃO
LAUREANO ITIMURA



000133

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77260/2016**

Validade: 26/12/2016

Nome: THIAGO TAKASHI TERABE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-104766/D
Registro Nacional : 1707570671
Registrado(a) desde : 29/07/2009
Filiação : PAULO TUNEYUKI TERABE
ELIZABEL NORIE OGATA TERABE
Data de Nascimento : 06/01/1987
Carteira de Identidade : 88083881
Naturalidade : URAI/PR

CPF : 04705837975

Título(s):

engenheiro agrônomo
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ-UENP
Data da Colação de Grau : 16/07/2009
Situação : Regular

Diplomação : 17/08/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 226812/2016.

Emitida via Internet em 29/06/2016 09:57:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000134

CONTRATANTE: INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, firma estabelecida na Av. Alberto Carazzai nº 615, inscrita no CNPJ sob o nº 17.780.287/0001-12. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Anderson Eurípedes Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.268.828-7 SSP-PR, CPF nº 259.934.098-51, residente e domiciliado na rua Tóquio nº 516, Jardim Novo Horizonte – Uraí – Paraná.

CONTRATADO: THIAGO TAKASHI TERABE, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA nº 104.766/D -PR, inscrito no CPF sob o nº 047.058.379-75 e Carteira de Identidade nº 8.808.388-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Chácara Santa Rosa S/N, Seção Pirianito – Uraí/Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Agrônômica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico científica e habilitação profissional na área Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

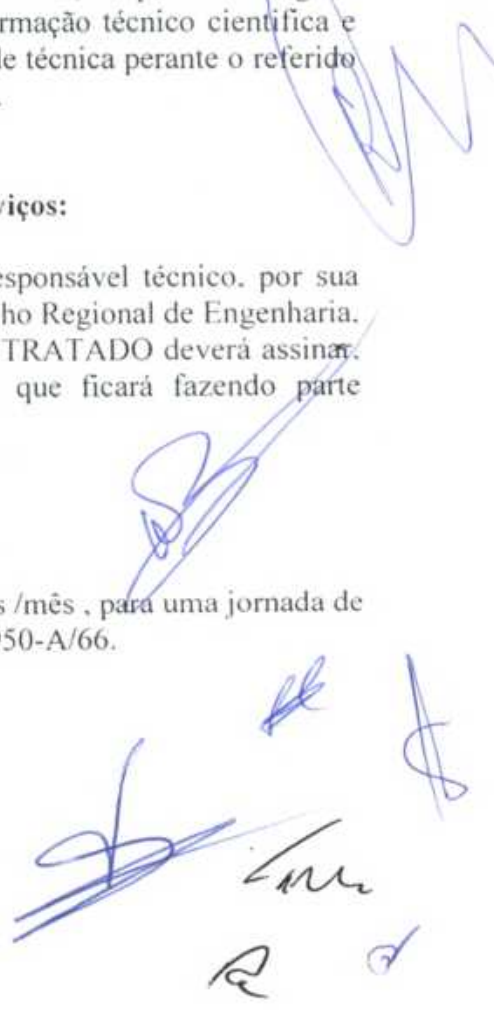
CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução dos Serviços:

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia e meio ambiente, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 04(quatro) salários mínimos /mês, para uma jornada de 04(quatro) horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:



O prazo de validade deste contrato é de duração de 01 (um) ano de 24 de Novembro de 2015 a 24 de Novembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

000135

CLÁUSULA QUINTA: Do Regime Jurídico:

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – PR quanto à responsabilidade técnica.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Cornélio Procópio, 24 de Novembro de 2015.



Anderson EuripeDES

CONTRATANTE
INSECT C. DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12



Thiago

CONTRATADO
THIAGO TAKASHI TERABE
CPF: 047.058.379-75

TESTEMUNHAS:

Rosicilda B. Mishimori

TABELIONATO DE NOTAS DE URAI-PR
RUA RIO DE JANEIRO, 532 TELEFONE 43 3541 1424
Selo KQsv6.g71Cx.K1GL5, Controle: UBk8x.g3ID
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança as assinaturas de ANDERSON EURIPEDES
FERREIRA (496) e THIAGO TAKASHI TERABE (3613). Dou fé.

Urai-PR, 14 de dezembro de 2015 - 13:24:21h.

Em Teste *Walmir Laureano* da Verdade

Walmir Laureano

WALMIR LAUREANO
Tabelião



000136

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12**

ANDERSON EURIPEDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 1.977, portador do CPF nº 259.934.098-51, e da cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.828-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000
ANACLAUDIA COSTA brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade de Uraí, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 1.984, portadora do CPF nº 044.171.699-77, e da cédula de Identidade Civil RG nº 8.073.656-8, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565051, em sessão de 18 de Março de 2.013, inscrito no CNPJ **17.780.287/0001-12**, resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente instrumento o objeto social da sociedade, passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE MUDAS DE GRAMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; CAPINA QUIMICA; PODA DE ARVORES; LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SEPTICA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO; ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO; CORTE DE GRAMA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES; DESUBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PODA DE ARVORES; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURAS, REFORMAS EM PREDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL, SERVIÇO DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB Nº 20160702488.
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160702488. NIRE: 41207565051.
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.emprefacil.pr.gov.br

000137

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em consonância com as presentes alterações, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir da presente data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANDERSON EURIPEDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 1.977, portador do CPF nº 259.934.098-51, e da cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.828-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000 e **ANACLAUDIA COSTA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade de Uraí, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 1.984, portadora do CPF nº 044.171.699-77, e da cédula de Identidade Civil RG nº 8.073.656-8, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565051, em sessão de 18 de Março de 2.013, inscrito no CNPJ **17.780.287/0001-12**, resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, e terá sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (dez real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual	Valores em R\$ (reais)
Anderson Euripedes Ferreira	28.500	95,00	285.000,00
Ana Claudia Costa	1.500	5,00	15.000,00
Total	30.000	100,00	300.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB Nº 20160702488.
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160702488. NIRE: 41207565051.
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12

000138

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir do presente instrumento o objeto social da sociedade, passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MUDAS DE GRAMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; CAPINA QUIMICA; PODA DE ARVORES; LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SEPTICA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO; ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO; CORTE DE GRAMA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES; DESUBISTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PODA DE ARVORES; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURAS, REFORMAS EM PREDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL, SERVIÇO DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON EURIPEDES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso individual isoladamente do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB Nº 20160702488.
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160702488. NIRE: 41207565051.
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses, seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos, dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de conformo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

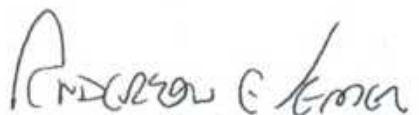
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB N° 20160702488.
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160702488. NIRE: 41207565051.
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000140

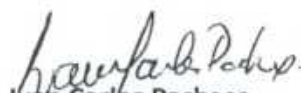
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12

Cornélio Procópio-Pr, 02 de Fevereiro de 2.016


ANDERSON EURIPEDES FERREIRA

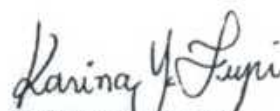

ANACLÁUDIA COSTA

Elaborado por:


Ivan Carlos Pacheco
CPF 725.723.539-20
RG 4.979.751-6 SSP/PR
CRC PR 050214/O-0

Testemunhas:


THAIS ANDRESSA MUKAI
CPF:009.991.239-20
RG: 8.376.6338-8


KARINA YUMI FUJII
CPF:060.266.329-64
RG: 8.679.733-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB N° 20160702488.
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160702488. NIRE: 41207565051.
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000141

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.780.287/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA INSECT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALBERTO CARAZZAI	NÚMERO 615	COMPLEMENTO SALA: 03;
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERLEYMACIEL@UOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3541-3496		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2016 às 15:30:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000142

Inscrição no CAD/ICMS
90702071-14Inscrição CNPJ
17.780.287/0001-12Início das Atividades
08/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INSECT COMERCIO DE DETEZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Título do Estabelecimento DETEZADORA INSECT
Endereço do Estabelecimento AV ALBERTO CARAZZAI, 615, SALA 03 - CENTRO - CEP 86300-000
FONE: (43) 3132-0120 - FAX: (43) 3132-0120
Município de Instalação CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	259.934.098-51	ANDERSON EURIPEDES FERREIRA
CPF	044.171.699-77	ANACLAUDIA COSTA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/12/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90702071-14

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2016 15:42:35Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



000143

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124908/2016**Validade: 24/11/2016****Razão Social:** INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**CNPJ:** 17780287000112**Num. Registro:** 54825**Registrada desde :** 16/04/2013**Capital Social:** R\$ 150.000,00**Endereço:** AV ALBERTO CARAZZAI, 573 SALA 03 CENTRO**Município/Estado:** CORNELIO PROCOPIO-PR**CEP:** 86300000**Objetivo Social:**

Comercio varejista de mudas de gramas, prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, controle de pragas agrícolas, atividades de apoio a agricultura, capina química, poda de arvores, limpeza de caixas de agua, cisternas, boca de lobo, caixa de gordura, fossa séptica e desentupimento de instalações hidráulicas residenciais e comerciais por hidrojateamento, roçadas de vias e acostamentos urbanos e rurais mecanica e manual, limpeza de terrenos urbanos e rurais mecanica e manual, limpeza de meio fio e sargetas, pintura de meio fio, pintura de faixas de transito, corte de grama, regularização do terreno e substrato com terra vegetal para plantio de grama, plantio de gramas e arvores, desobstrução, retirada de terra, folhas, poda de arvores, pintura de pisos cimentados, vistoria a domicilio para coleta de materiais que acumulem agua, limpeza predial, pinturas, reformas em predios edificações, varrição mecanizada e manual. CLAUSULA SEXTA DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições de seu responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THIAGO TAKASHI TERABE

Carteira: PR-104766/D

Data de Expedição: 29/07/2009

Desde: 17/12/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 364376/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/10/2016 13:29:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38453/2016**

Validade: 28/09/2016

Nome: THIAGO TAKASHI TERABE
Carteira - CREA-PR Nº : PR-104766/D
Registro Nacional : 1707570671
Registrado(a) desde : 29/07/2009
Filiação : PAULO TUNEYUKI TERABE
ELIZABEL NORIE OGATA TERABE
Data de Nascimento : 06/01/1987
Carteira de Identidade : 88083881
Naturalidade : URAI/PR

CPF : 04705837975

*Tem
válido*

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ-UENP
Data da Colação de Grau : 16/07/2009
Situação : Regular

Diplomação : 17/08/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117568/2016.

Emitida via Internet em 01/04/2016 10:39:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000146

Nome / Razão Social

INSECT - COMERCIO,DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME CNPJ: 17.780.287/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8399 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização

Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 615 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 03 - CEP 86300000

Código de Controle

DCD134WAN2VL1711

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 27 de Setembro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.780.287/0001-12

Certidão nº: 81007770/2016

Expedição: 18/08/2016, às 17:10:18

Validade: 13/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.780.287/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015331881-00

000148

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.780.287/0001-12**

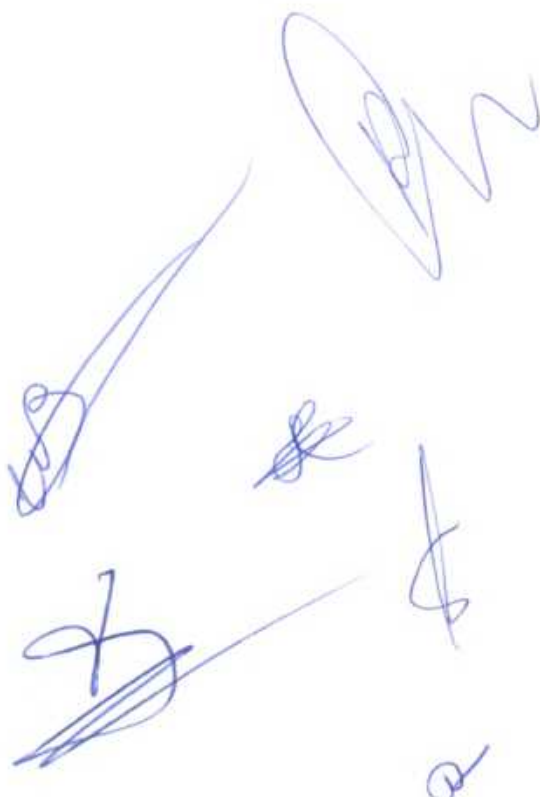
Nome: **INSECT COMERCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000149

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.780.287/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:28:42 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: **A723.B89B.B8DE49D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000150

ANEXO VI

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo Administrativo nº 219/2016
Edital de Tomada de Preços nº 19/2016
DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.780.287/0001-12 por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Eurípedes Ferreira portador da Carteira de Identidade nº 7.268.828-7 e do CPF nº 259.934.098-51, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2016

Anderson Eurípedes Ferreira

RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 17.780.287/0001-12
Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



000151

ANEXO VII

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 219/2016

Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.780.287/0001-12 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2016

Anderson Eurípedes Ferreira

RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ nº 17.780.287/0001-12

Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



000152

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2016

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2016

Anderson Eurípedes Ferreira
RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.780.287/0001-12
Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



000153

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2016



Anderson Eurípedes Ferreira
RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.780.287/0001-12
Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
INSECT COMÉRCIO DE DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 17.780.287/0001-12
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2016 – PROCESSO Nº 219/2016
ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 52216
Data de Entrega dos Envelopes 21/11/16
Horas 08h Modalidade de Licitação 11/16
MISTO

000154



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		CASADO	
BRASILEIRO		000155	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (Pai)		(Mãe)	
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA		JORACY FRANCISCA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Orgão Emissor	
13/07/1965		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
4.039.146-0		PR	
CPF (número)		547.103.409-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA SIRIA		747	
COMPLEMENTO		CEP	
TÉRREO		87900-000	
MUNICÍPIO		UF	
LOANDA		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA		747	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		CEP	
RUA SIRIA		87900.000	
COMPLEMENTO		CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
TÉRREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
LOANDA		PR	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS
COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas
74.70-5/02	
Atividade secundária	



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/11/2005		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA		DEPENDÊNCIA DE	
DATA DA ASSINATURA		AUTORIZAÇÃO	
14/10/2005		GOVERNAMENTAL	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gilmar José dos Santos
RG. 6.793.216-1/PP

01/11/2005



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105910914		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ROBERTO DE ALMEIDA		(mãe) JORACY FRANCISCA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1965	IDENTIDADE (número) 40391460	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 54710340900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SIRIA			NÚMERO 747
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006266 - Loanda
MUNICÍPIO Loanda			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006266 - Loanda
MUNICÍPIO Loanda	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IMOTO@BIGHOST.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 0161001, 0170900, 3702900, 4930201, 4930202, 8129000	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO COM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, RURAIS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO; CONTROLE DE CUPINS E FORMIGAS SAÚVAS; CONTROLE AMBIENTAL E ENTOMOLÓGICO DE VETORES HEMATÓFAGOS EM ZONAS URBANAS, RURAIS, MARGENS DE RIOS, LAGOS E FUNDOS DE VALES; CONTROLE DE SIMULÍDEOS COM APLICAÇÃO DE LARVICIDA; COMBATE DE MOSQUITOS E ÀS LARVAS NAS CAIXAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07679542000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizante) Wilson Roberto de Almeida - ME			
DATA ASSINATURA 18/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO UF		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000212560	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 21:11 SOB Nº 20163069786.
PROTOCOLO: 163069786 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600455962. NIRE: 41105910914.
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105910914		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ROBERTO DE ALMEIDA		(mãe) JORACY FRANCISCA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1965	IDENTIDADE (número) 40391460	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 54710340900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SIRIA			NÚMERO 747
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006266 - Loanda
MUNICÍPIO Loanda			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL STÉLIO FARIAS LOBO			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006266 - Loanda
MUNICÍPIO Loanda	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IMOTO@BIGHOST.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS; CONTROLE E TRATAMENTO DE AREIA; CONTROLE DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS; CONTROLE DE AVES E ANIMAIS SILVESTRES, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS; CAPTURA DE MAMÍFEROS; TELAMENTO E ISOLAMENTO DE TELHADOS; LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESENTUPIMENTO DE RESERVATÓRIOS, POÇOS, PISCINAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS, FILTROS E BOCAS DE LOBO; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07679542000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) Wilson Roberto de Almeida - ME			
DATA ASSINATURA 18/05/2016	ASSINATURA DO EMPREENHADOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000212560	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 21:11 SOB Nº 20163069786.
PROTOCOLO: 163069786 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600455962. NIRE: 41105910914.
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105910914		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WILSON ROBERTO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	(mãe) JOCACY FRANCISCA DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1965	IDENTIDADE (número) 40391460	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 54710340900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SIRIA			NÚMERO 747
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usos da Junta Comercial) 006266 - Loanda
MUNICÍPIO Loanda			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usos da Junta Comercial) 006266 - Loanda
MUNICÍPIO Loanda	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IMOTO@BIGHOST.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07679542000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Wilson Roberto de Almeida - me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000212560	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 21:11 SOB N° 20163069786.
PROTOCOLO: 163069786 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600455962. NIRE: 41105910914.
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME 000159

wra.dedetizadora@uol.com.br

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

A

Prefeitura Municipal de Marialva / Comissão de Licitação
Pregão Tomada de Preços I nº 019/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.679.542/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA** portador da Carteira de Identidade nº 4.039.146-0 SSP/PR e do CPF nº 547.103.409-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Loanda (PR), em 18 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 SSP/PR

CPF: 547.103.409-00

Proprietário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. 000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.679.542/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2005
NOME EMPRESARIAL WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.70-9-00 - Caça e serviços relacionados 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CORONEL STELIO FARIAS LOBO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO lider@netstudio.com.br	TELEFONE (44) 3425-1155 / (44) 3425-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2016 às 16:11:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 015554339-06

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.679.542/0001-81**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 20/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

C.N.P.J 76.972.074/0001-51
 Rua Mato Grosso, 354 - Centro - Cep: 87900-000
 SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 324/ 2016

C.M.C.: 00540866

EXERCÍCIO: 2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 14/2009.

RAZÃO SOCIAL: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

NOME FANTASIA: WRA

ENDEREÇO: RUA CEL STELIO FARIAS LOBO N.º 553
BAIRRO: CENTRO COMP.:

C.N.P.J. / C.P.F. N.º 07.679.542/0001-81 ÁREA UTILIZADA(M2) 30,00

RAMO DE ATIVIDADE 9603533 ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPEC. ANT.

OBSERVAÇÕES: BOLETIM DE VISTORIA: 021/2015; (CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS VALIDADE: 19/08/2017.

CONFORME ART. 169 DA LEI 09/06 DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA EXPEDIÇÃO
30/09/2016

DATA VENCIMENTO
31/12/2016

Glacirine Santos Ribeiro
 Chefe da Divisão de
 Tributação e Fiscalização
DONIZETE DERCIVAL FERRI
SEC. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SERVICO NOTARIAL

Av. Paraná, 813 - Fone: (0xx41) 3211-1730 - Loanda - PR
 Confira com o original a presente fotocópia deste documento. Dou fé.
 Loanda, **18 NOV 2016**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000163

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:15:41 do dia 22/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2017.

Código de controle da certidão: **7FC0.826E.E020.6CA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Certidão Negativa

000164

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015511791-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.679.542/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016
RUA MATO GROSSO , 354 - ALTO DA GLÓRIA

000165

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 1199 / 2016

Protocolo: 2587/2016 Requerente:

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 49/2012

Data Abertura: 16/11/2005

CMC:

CGCM: 300000000000007221 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Cadastro: 2 00540866 Inscrição -

CNPJ: 07.679.542/0001-81

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA CEL STELIO FARIAS LOBO

Nro.: 553

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LOANDA

Situação: Normal

Atividade Principal:

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, CERTIFICO que o contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR DE TRIBUTOS MOBILIARIOS e IMOBILIARIOS à Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vão assinadas pelo Diretor do Departamento de Tributação.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALIDADE DE 30 DIA(S)

LOANDA - PR, 10 de agosto de 2016

Alessander Bussola

SERVIÇO NOTARIAL

Antônio Pereira Ramos - Notário
Av. Paraná, 883 - Fone: 3333-1234 - Loanda - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Confere com o original a presença autêntica deste
documento, Dou fé.
FJX18215

18 NOV 2016

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07679542/0001-81
Razão Social: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
Nome Fantasia: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
Endereço: RUA SIRIA 747 TERREO / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2016 a 30/11/2016

Certificação Número: 2016110101250728894014

Informação obtida em 09/11/2016, às 15:57:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000167

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.679.542/0001-81

Certidão nº: 120162243/2016

Expedição: 09/11/2016, às 15:58:50

Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.679.542/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

000168

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME

CNPJ 07.679.542/0001-81, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LOANDA/PR, 08 de Novembro de 2016, 14:42:14

[Handwritten signature]
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA





WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000169

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

A

Prefeitura Municipal de Marialva / Comissão de Licitação
Pregão Tomada de Preços I nº 019/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**, CNPJ Nº 07.679.542/0001-81 é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **19/2016** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Loanda (PR), em 18 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 SSP/PR

CPF: 547.103.409-00

Proprietário



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0591091-4

CNPJ

07.679.542/0001-81

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

01/11/2005

Data de início de Atividade

01/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA CORONEL STÉLIO FARIAS LOBO, 553 - TERREO, CENTRO, LOANDA, PR, 87.900-000

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO COM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, RURAIS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO; CONTROLE DE CUPINS E FORMIGAS SAÚVAS; CONTROLE AMBIENTAL E ENTOMOLÓGICO DE VETORES HEMATÓFAGOS EM ZONAS URBANAS, RURAIS, MARGENS DE RIOS, LAGOS E FUNDOS DE VALES; CONTROLE DE SIMULÍDEOS COM APLICAÇÃO DE LARVICIDA; COMBATE DE MOSQUITOS E ÀS LARVAS NAS CAIXAS DE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS; CONTROLE E TRATAMENTO DE AREIA; CONTROLE DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS; CONTROLE DE AVES E ANIMAIS SILVESTRES, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS; CAPTURA DE MAMÍFEROS; TELAMENTO E ISOLAMENTO DE TELHADOS; LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESENTUPIMENTO DE RESERVATÓRIOS, POÇOS, PISCINAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS, FILTROS E BOCAS DE LOBO; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 100.000,00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 19/05/2016

Número: 20163069786

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0116252-7

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA JOAO RICIERI MARAM, 661 e GALERIA ATAS - SALA 03, TRES LAGOAS, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.862-425, BRASIL

Nome do Empresário

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

Identidade: 40391460, SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 547.103.409-00

Regime de Bens: Comunhão Parcial

Observações:

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: PROTOCOLO: 161942814; 161942822; 161942806; 161942830; 161942849; 161942857; 161942865; 161942873; 161942881; 161942890.

REFERENTE AOS AUTOS 5000190-80.2016.4.04.70011DA 1ª VARA FEDERAL DE PARANAVAI

PROCEDER A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DOS EXECUTADOS WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, SANDRA MARA BELINI DOMINGUES, LUIZ GERALDO DOMINGUES, ADRIANO PAZIN LEITE, WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME, DON RHYAN EMPREITEIRA LTDA - ME, BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - ME.

07/03/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOVA LONDRINA - PR, 22 de setembro de 2016

16/664394-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000171



SERVIÇO NOTARIAL

Tabulario de Notas - Notário
Exclusivo para
Av. Paraná, 83 - Autenticação de Cópia 25-1728 - Londrina - PR
Confere com o FJX18213 presente (fotocópia deste documento). Dou fé.

18 NOV 2016

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Silvana Alves Albuquerque
RG 6.484.178-3/PR
Agência Regional Nova Londerina - PR
RELATERA

2221099166

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

*** TERMO DE ABERTURA DE LIVRO ***

Contém o presente livro **251** folhas eletronicamente numeradas de 001 a 251, servirá de LIVRO DIÁRIO nº 12.

EMPRESA:	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO:	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO, Nº 553
BAIRRO:	CENTRO
COMPLEMENTO:	TERREO
CIDADE:	LOANDA
UF:	PARANÁ
CEP:	87.900-000
CNPJ:	07.679.542/0001-81
CAD/ICMS:	ISENTO

000172

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE: 411.059.109-14 DATA: 01/11/2005

Conforme a Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Loanda – PR, em 01 de janeiro de 2015.

Wilson Roberto de Almeida
Empresário
CPF: 547.103.409-00

Antonio Teodoro de Oliveira
Técnico em Contabilidade
CRC PR-018521/O-3
CPF: 090.597.099-34

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário

Av. Paraná, 883 - Fone (0xx44)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA LONDRINA

Termo de Autenticação 15/034059-e

O presente loppicha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e finalidade.

NOVA LONDRINA

31 MAI 2016

Confere com o original

LONDINA

...CIA REGIO

8 NOV 2016

SILVANA DE VAS ALBUQUERQUE

RESPONSE TO PEER REVIEWERS



1



✓

U M

10/11/2019

19

10



4

A hand-drawn diagram of a cell. It features a large, irregular outer boundary representing the cell membrane. Inside, there is a smaller, roughly circular structure labeled 'Nucleus' with a central dot. To the right of the nucleus is a large, clear, oval-shaped area labeled 'Vacuole'. The entire drawing is done in black ink on a white background.

Ministério do Planejamento
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal e Projeção da Força de Trabalho

Projeto Teodoro de Oliveira
 CEC-PR Nº 60808740-3
 CPF 908.987.589-34
 São Paulo, 2032 - Fone (44) 2
 67980-000 Leandra

DEDE

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
RUA SIRIA, Nº 747 - CENTRO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

CNPJ: 07.679.542/0001-81

FL.63

LOANDA - PR

000173

ATIVO

CIRCULANTE

2.430.877,03

DISPONIVEL

19.838,42

CAIXA

14.692,14

BANCOS C/ MOVIMENTO

5.146,28

CREDITOS

2.135.669,36

VALORES A RECEBER DE CLIENTES

2.135.669,36

ESTOQUES

275.369,25

ESTOQUES DE MATERIAIS (INSUMOS)

275.369,25

PERMANENTE

658.300,00

ATIVO IMOBILIZADO

658.300,00

BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

658.300,00

TOTAL DO ATIVO

3.089.177,03

Antonio Teodoro de Oliveira
CRC-PR Nº 001042/00-3
CPF 058.987.080-34
Av. São Paulo, 1835 - Fone (41) 3425-1155
Loanda - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário

Av. Paraná, 883 - Fone (0xx41) 3425-1728 - Loanda - PR

Confere com o original a presente fotocópia deste documento. Dou fé

Loanda, 18 NOV 2016

Certifico que o sítio de autenticação de
atos foi acessado na data acima
indicada.

DEDE

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
RUA SIRIA, Nº 747 - CENTRO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

CNPJ: 07.679.542/0001-81
LOANDA - PR

FL.64

000174

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

	514.658,43
FORNECEDORES NACIONAIS	175.369,25
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.349,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS	37.820,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.749,63
EMPRESTIMOS BANCARIOS	275.369,28

TOTAL DO PASSIVO

514.658,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	2.574.518,60
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.474.518,60

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

3.089.177,03

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRI DE 2015, TOTALIZANDO TANTO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 3.089.177,03.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
CPF: 547.103.409-00

ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-018521/O-3
C.P.F. 090.597.099-34

Antonio Teodoro de Oliveira
CRC-PR Nº 0018521/O-3
CPF: 090.597.099-34
Av. São Paulo, 1835 - Fone (44) 3425-1155
Loanda - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário
Av. Paraná, 883 - Fone (0xx44) 3425-1725 - Loanda - PR
Confere com o original a presente fotocópia deste documento. Dou fé
Loanda, 18 NOV 2016

ESCRITORIO OLIVEIRA - (44)3425-1155 - LOANDA / PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.586.173,69	100,00%
SERVIÇOS PRESTADOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.586.173,69	100,00%
DEDUÇÕES SERVIÇOS PRESTADOS	-491.664,41	13,71%
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/ SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	-491.664,41	-13,71%
RECEITA LÍQUIDA	3.094.509,28	86,29%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	-2.533.327,37	70,64%
DESPESAS GERAIS / CUSTOS / ADMINISTRATIVAS		
COMPRAS / INSUMOS	-1.987.457,46	55,42%
SALARIOS E ORDENADOS	-250.120,75	6,97%
PREVIDENCIA SOCIAL	-50.024,15	1,39%
FGTS	-24.386,77	0,68%
HONORARIOS CONTABEIS	-14.400,00	0,40%
AGUA, LUZ E TELEFONE	-23.425,68	0,65%
PRO-LABORE	-60.000,00	1,67%
RESCISÕES TRABALHISTAS	-38.143,41	-1,06%
DESPESAS DIVERSAS	-85.369,14	-2,38%
LUCRO LÍQUIDO	561.181,91	15,65%

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

EMPRESARIO

CPF: 547.103.409-00

ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C. PR-018521/O-3

C.P.F. 090.597.099-34

Antonio Teodoro de Oliveira
CRC-PR Nº 0018521/O-3
CPF 090.597.099-34
Av. São Paulo, 1825 - Fone (44) 3425-1155
Loanda - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário

Av. Paraná, 883 - Fone (0xx44) 3425-1726 - Loanda - PR

Confere com o original a presente fotocópia deste documento. Dou fé **18 NOV 2016**

Loanda

Certifico que o texto de autenticação em
moldes foi arquivado na última folha dos
documentos

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO ***

Contém o presente livro 251 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 251, serviu de LIVRO DIÁRIO nº 12 do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

EMPRESA: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: RUA CEL STELIO FARIAS LOBO, Nº 553
BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: TERREO
CIDADE: LOANDA
UF: PARANÁ
CEP: 87.900-000
CNPJ: 07.679.542/0001-81
CAD/ICMS: ISENT0

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE: 411.059.109-14 DATA: 01/11/2005

Conforme a Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Loanda – PR, em 31 de dezembro de 2015.

Wilson Roberto de Almeida
Empresário
CPF: 547.103.409-00

Antonio Teodoro de Oliveira
Técnico em Contabilidade
CRC PR-018521/O-3
CPF: 090.597.099-34

Silvana Alves Albuquerque
RG: 1.175-31PR
Agência Regional - Nova Londrina - PR
RELAT/PRA

SELO
FUNARPEN
SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Teodoro de Oliveira - Notário
Av. Paraná, 883 - Fone: 3425-1726 - Loanda - PR
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Confere com o original e autenticou a fotocópia deste documento. Dou fé.

31 MAI 2016

8 NOV 2016



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000177

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

A

Prefeitura Municipal de Marialva / Comissão de Licitação
Pregão Tomada de Preços I nº 019/2016

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Loanda (PR), em 18 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 SSP/PR

CPF: 547.103.409-00

Proprietário



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000173

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

A
Prefeitura Municipal de Marialva / Comissão de Licitação
Pregão Tomada de Preços I nº 019/2016

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Loanda (PR), em 18 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 SSP/PR

CPF: 547.103.409-00

Proprietário



Hospital e Maternidade Municipal Dr. Seitugu Hirata

Rua Cristóvão Colombo, 67 – Fone(44)3425-2213 – Centro – CEP 87.900-000 – Loanda -Paraná

000179

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**, estabelecida na Rua: Síria, n.º 747, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o n.º 07.679.542/0001-81 **PRESTA SERVIÇOS** (possui contrato mensal vigente) **DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS** (com fornecimento integral de material e mão-de-obra) em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Locais onde desenvolve os serviços:

- Em todas as áreas do hospital.

Natureza:

- Serviços executados mensalmente, salvo chamados de emergenciais.

Prazo:

- Mensalmente (em finais de semana), e no máximo com 2 (duas) horas de antecedência para chamados emergenciais.

Quantidade:

- A área equivale a aproximadamente 52.520 m²;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Loanda – (PR), em 14 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO
SECRETÁRIO DA SAÚDE





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.972.074/0001-51

000180

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA – ME (WRA DETETIZADORA)**, com sede e estabelecimento na Rua Síria nº 747, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 07.679.542/0001-81, **PRESTA SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, junto ao nosso município, e que os serviços prestados estão em condições técnicas e comerciais satisfatórias, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Atestamos ainda que a empresa relação dos produtos a serem utilizados, todos registrado no Ministério da Saúde, bem como apresentou toda a documentação legal exigível no ato da assinatura do contrato, inclusive comprovante o vínculo de responsabilidade técnica com profissional de nível superior com formação em Química, atendendo as normas da ANVISA – legislação RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009.

Locais onde desenvolve os serviços:

- Em todas as secretarias do município.

Serviços Prestados

- Dedetização, Desratização, Descupinização, Controle de Outros Animais, limpeza e Desinfecção de Caixa D Água.

Natureza:

- Serviços executados mensalmente, salvo chamado de emergenciais.

Prazo:

- Mensalmente (em finais de semana), e no Maximo com 2 (duas) horas de antecedência para chamados emergenciais.

Qualidade:

- A área do controle integrado de vetores e pragas urbanas equivale a proximidade 205.000 m²;
- A caixa d água limpas e desinfetadas ficam na ordem de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) unidades

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Loanda – Pr, em 26 de setembro de 2012-09-27

Iria Izabel Elerbrock

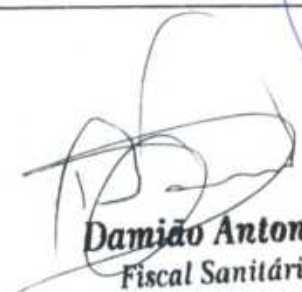
Secretária de Administração e Finanças

FIRMA



documento Data 18 NOV 2012
Loanda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ Secretaria da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária	
	LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 236/16	
	NOME: DETETIZADORA W.R.A RAZÃO SOCIAL: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 07.679.542/0001-81 ATIVIDADE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA ENDEREÇO: RUA STÉLIO FARIAS LOBO, 553	

CONSELHO	Nº	PROFISSIONAL
CREA-PR	PR-11562/D	PAULO PELISSARI
OBSERVAÇÕES		
VEÍCULO PARA TRANSPORTE		
MODELO: FIAT / PALIO FIRE WAY PLACA: AYS 0875 - Nº CHASSI 9BD17144LF5938484 RAMO DE ATIVIDADE: TRANSPORTE DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS DESINFESTANTES		
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA ATÉ 31/12/2016		
LICENCIADO 14ª RS <u>01/09/16</u> VISA	 Damiano Antonelo Fiscal Sanitário Port. 133/15 Resp. Liberação	 Damiano Antonelo Fiscal Sanitário Port. 133/15 Resp. Inspeção

SERVIÇO NOTARIAL

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Av. Paraná, 1726 - Loanda - PR
 Confeite em 18 NOV 2016
 Loanda

FJX18208

18 NOV 2016

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença Ambiental Simplificada Nº 001155 Validade 22/07/2018 Protocolo 119910935
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 119910935, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:		
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07679542000181		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
Endereço RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO, Nº 553		
Bairro CENTRO	Município Loanda	UF PR Cep 87900000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Empreendimento WILSON ROBERTO DE ALMEIDA- ME		
Tipo de empreendimento/atividade IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Endereço Rua Coronel Stélio Farias Lobo, nº 553		Bairro Centro
Município Loanda		Cep 87900000
Corpo Hídrico do Entorno Rio Paraná	Bacia Hidrográfica Paraná I	
Destino do Esgoto Sanitário Infiltração no Solo	Destino do Efluente Final Infiltração no Solo	
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO		
- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. - Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento deverão ser licenciados pelo IAP. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento A presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA foi emitida de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, inciso II da Resolução CEMA/CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Nº065, de 01/07/2008, aprova a localização e a concepção, bem como autoriza a instalação e operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação os itens abaixo listados. É ônus do projetista e do contratante a implantação e funcionamento do sistema de tratamento apresentado e aprovado este IAP, que deverá atender os parâmetros de lançamento, fixados pelo IAP. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- L.A.S- é referente a empresa prestadora de Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. - NÃO DEVERÃO SE GERADOS RESÍDUOS LÍQUIDOS, A CALDA E A ÁGUA DA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER APLICADAS INTEGRALMENTE NOS LOCAIS A SEREM DESINSETIZADOS. -A EMPRESA DEVERÁ SE UTILIZAR SOMENTE DE PRODUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA), E RECOMENDADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO. -AS EMBALAGENS DOS PRODUTOS UTILIZADOS DEVERÃO TER A DESTINAÇÃO CORRETA, SENDO PROIBIDO SEU DESCARTE NO MEIO AMBIENTE. - A EMPRESA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO		

000133



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 001155

Validade 22/07/2018

Protocolo 119910935

ABASTECIMENTO DO PARANÁ, E EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

-NO CASO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, A EMPRESA DEVERÁ ELABORAR PCA ESPECÍFICO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 035/04-SEMA.

A presente Licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

É expressamente proibida a queima a céu aberto de qualquer material no local.

É ônus do projetista e do contratante a implantação e funcionamento do sistema de tratamento apresentado e aprovado por este IAP, que quando implantado deverá atender os parâmetros fixados na Licença Prévia e Resolução 054/2006 da SEMA.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

Atendam aos parâmetros abaixo, bem como demais condicionantes conforme a resolução 357/05 do CONAMA:

- a) pH entre 6 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;
- g) A DBO (demanda química de oxigênio) deverá ser inferior a 50 mg/litro;
- h) A DQO (demanda química de oxigênio) deverá ser inferior a 125 mg/litro;
- i) Ausência de substâncias que produzem odor e turbidez.

Em relação à poluição atmosférica deverá ser atendida sempre a resolução 054/2006 da SEMA.

- A emissão de ruídos deverá atender os níveis estabelecidos na resolução nº 001/90- CONAMA.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrente da atividade que será desenvolvida no local deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N°. 01/90.

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário
Av. Paraná, 623 - Fone (0xx44) 3425-1728 - Loanda - PR

Confere com o original e apresenta fotocópia deste documento. Dou fé, 18 NOV 2016

Loanda

Verifico que o selo de autenticidade
e foi afixado na última folha do
documento



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 001155

Validade 22/07/2018

Protocolo 119910935



Local e data

Paranavai, 22 de julho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Mauro Cezar Braga da Rocha
RG 13.266.435-8 / SSP PR
Chefe Regional IAP PARANAVAI



000185

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130076/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: PAULO PELISSARI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11562/D

Registro Nacional : 1704996597

Registrado(a) desde : 20/04/1982

Filiação : ORLANDO PELISSARI

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PELISSARI

Data de Nascimento : 21/07/1957

Carteira de Identidade : 1.207.901

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 33109044900

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ESCOLA SUP DE AGRONOMIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Data da Colação de Grau : 16/01/1981

Diplomação : 16/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 381276/2016.

Emitida via Internet em 09/11/2016 16:05:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000186

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130074/2016**Validade: 05/12/2016****Razão Social:** WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME**CNPJ:** 07679542000181**Num. Registro:** 51115**Registrada desde :** 28/02/2011**Capital Social:** R\$ 100.000,00**Endereço:** RUA CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553 TERREO CENTRO**Município/Estado:** LOANDA-PR**CEP:** 87900000**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas, rurais e agrícolas; serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização; controle de cupins e formigas saúvas; controle ambiental e entomológico de vetores hematófagos em zonas urbanas, rurais, margens de rios, lagos e fundos de vales; controle de simuliídeos com aplicação de larvicida; controle e tratamento de areia; controle de bactérias e micro-organismos; controle de aves e animais silvestres; captura de mamíferos; telamento e isolamento de telhados; limpeza, esgotamento e desentupimento de reservatórios, poços, piscinas, caixas de gordura, caixas de água, cisternas, fossas, filtros e bocas de lobo; e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de AGRONOMIA, circunscrito às atribuições do profissional que atua como responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - PAULO PELISSARI**

Carteira: PR-11562/D

Data de Expedição: 20/04/1982

Desde: 16/04/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 381269/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/11/2016 16:04:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000187

The block contains several handwritten signatures. At the top right, there is a large, stylized signature in blue ink. Below it, to the left, is another signature in blue ink. To the right of that is a smaller, more vertical signature in blue ink. Below the large signature at the top right is a signature in blue ink. At the bottom, there is a signature in red ink, and to its right is a small mark that looks like a checkmark or a small signature in blue ink.



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000188

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

A
Prefeitura Municipal de Marialva / Comissão de Licitação
Pregão Tomada de Preços I nº 019/2016

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Loanda (PR), em 18 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA – ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 SSP/PR

CPF: 547.103.409-00

Proprietário

000133

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016



RAZÃO SOCIAL: Wilson Roberto de Almeida - ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81

ENVELOPE - 1 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	523/16
Data de Entrega dos Envelopes	11/11/16
Hora	08:30
Modalidade de Licitação	19116



qualidade e experiência fazem a diferença

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.428.603/0001-91, Insc. Estadual: Isenta - Municipal 198.447-0
COM SEDE À RUA CAINGÁS Nº 206, VILA MATOS LONDRINA-PR
TEL: (043) 3024-26-44 / e-mail: dedetizadoraasolucao@hotmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade sob nº 13.227.491-MG e CPF sob nº 068.193.689-41 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016--DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa PRESTRADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA-ME, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

Idalina Guaiã Mendes

Idalina Guaiã Mendes

RG.10.464.129-6-PR

CPF 069.675.639-04.

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

00000000



qualidade e experiência fazem a diferença

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.428.603/0001-91, Insc. Estadual: Isenta - Municipal 198.447-0
COM SEDE À RUA CAINGÁS Nº 206, VILA MATTOS LONDRINA-PR
TEL: (043) 3024-26-44 / e-mail: dedetizadoraasolucao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016-DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando - se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

17.428.603/0001-91

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES
S/S LTDA.

RUA CAINGÁS, 206
VILA ZIOBER - CEP 86026-150
LONDRINA - PR

Idalina Guaia Mendes

Idalina Guaia Mendes
RG. 10.464.129-6-PR
CPF. 069.675.639-04
Sócia Administradora.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA.
CONTRATO SOCIAL

IDALINA GUAIA MENDES, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.675.639-04, e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 10.464.129-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em LONDRINA, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110; e **JAQUELINE GUAIA MENDES**, Brasileira, solteira, nascida em Londrina, Estado do Paraná em 20/02/1983, secretária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.141.199-21 e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 9.297.588-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110, resolvem constituir uma sociedade simples limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Minas Gerais n.º 194, 3º Andar, Sala n.º 303, Edifício Autolon, Centro, Londrina, Paraná CEP 86010-170.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, internalizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócias	Quotas	Valor
Idalina Guaia Mendes.....	2970	R\$ 2.970,00
Jaqueline Guãia Mendes.....	30	R\$ 30,00
Total.....	3000	R\$ 3.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, telhados, calhas e coifas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará em suas atividades em 02/01/2013.

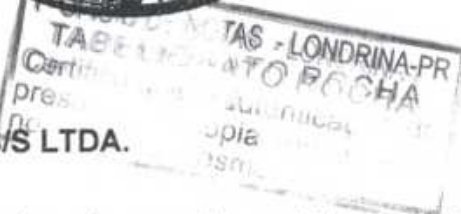
CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Sr. Idalina Guaia Mendes, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Idalina Guaia Mendes
Jaqueline G. Mendes



PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

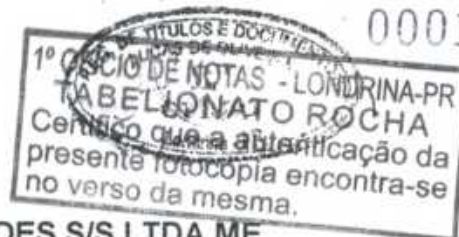
Londrina, 17 de Dezembro de 2012.

Idalina Gúia Mendes
IDALINA GUAIA MENDES

Jaqueline G. Mendes
JAQUELINE GUAIA MENDES



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Av. Higienópolis, 210/Cj. 104 - Ed. Londrina Trade Center	
Fon. (043) 3322-0220	
Apostado livro sob nº	20388
A-Pl. Inscrição nº	9035 do Livro A- 51
de Registro de Empresas Individuais	
Londrina,	08 JAN 2013
<i>[Assinatura]</i> ESCREVENTE	



PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 17.428.603/0001-91

IDALINA GUAIA MENDES, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.675.639-04, e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 10.464.129-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em LONDRINA, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110; e **JAQUELINE GUAIA MENDES**, Brasileira, solteira, nascida em Londrina, Estado do Paraná em 20/02/1983, secretaria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.141.199-21 e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 9.297.588-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110, sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome comercial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais n.º 194, 3º Andar, Sala n.º 303, Edifício Autolon, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86010-170, com contrato social registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Londrina, sob o Protocolo n.º 20388 e inscrito sob o n.º 9035 do Livro A-51, do dia 08 de Janeiro de 2013, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

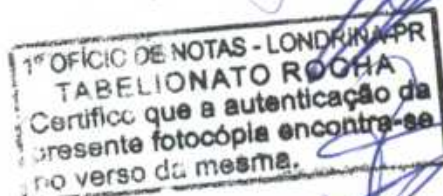
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha sua sede e foro na Rua Minas Gerais n.º 194, 3º andar, sala n.º 303, Edifício Autolon, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86010-170, passa a ter sua sede e foro na Rua Caingás n.º 206, Vila Mattos, Londrina, Paraná, CEP 86026-150.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IDALINA GUAIA MENDES, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.675.639-04, e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 10.464.129-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em LONDRINA, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110; e **JAQUELINE GUAIA MENDES**, Brasileira, solteira, nascida em Londrina, Estado do Paraná em 20/02/1983, secretaria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.141.199-21 e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 9.297.588-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindoia, CEP 86031-110, sócias componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome comercial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Caingás n.º 206, Vila Mattos, Londrina, Paraná, CEP 86026-150, com contrato social registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Londrina, sob o Protocolo n.º 20388 e inscrito sob o n.º 9035 do Livro A-51, do dia 08 de Janeiro de 2013, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

x *Idalina Guia Mendes*

x *Jaqueline J Mendes*



000195



PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 17.428.603/0001-91

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME, e terá sede e domicílio na Rua Caingás nº 206, Vila Mattos, Londrina, Paraná, CEP 86026-150

CLAUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, internalizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócias	Quotas	Valor
Idalina Guaia Mendes.....	2970	R\$ 2.970,00
Jaqueline Guaia Mendes.....	30	R\$ 30,00
Total.....	3000	R\$ 3.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, telhados, calhas e coifas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2013.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Sr. Idalina Guaia Mendes, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

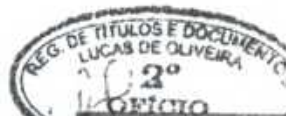
CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

x Idalina Guaia Mendes

x Jacqueline G. Mendes



000196

PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 C.N.P.J. 17.428.603/0001-91

OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se **SOCIAL** da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Londrina, 02 de Julho de 2013.

Idalina Guaia Mendes
 IDALINA GUAIA MENDES

Jaqueline G. Mendes
 JAQUELINE GUAIA MENDES



[Handwritten signatures and initials]

Londrina 04/07/13 16:12 DISTR. 007619 2. OFICIO



000197

1

PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 17.428.603/0001-91

2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - LONDRINA-PR
Presença que a autenticação da
no verso fotocópia encontra-se

IDALINA GUAIA MENDES, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPFMF sob o n.º 069.675.639-04, e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 10.464.129-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em LONDRINA, Estado do Paraná, à Rua Iretama nº 260, Conjunto Lindóia, CEP 86031-110; e **JAQUELINE GUAIA MENDES**, Brasileira, solteira, nascida em Londrina, Estado do Paraná em 20/02/1983, secretária, inscrita no CPFMF sob o n.º 050.141.199-21 e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 9.297.588-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Iretama nº 260, Conjunto Lindóia, CEP 86031-110, sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome comercial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Caingás nº 206, Vila Mattos, Londrina, Paraná, CEP 86026-150, com contrato social registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Londrina, sob o Protocolo nº 20388 e inscrito sob o nº 9035 do Livro A-51, do dia 08 de Janeiro de 2013, e primeira alteração de contrato social registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Londrina, sob o Protocolo nº 20863 e inscrito sob o nº 9035/2 do Livro A-51, do dia 04 de Julho de 2013 resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sra. **IDALINA GUAIA MENDES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, tinha na sociedade um capital social de R\$ 2.970,00 (Dois Mil e Novecentos e Setenta Reais), dividido em 2970 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a fazer um aumento de capital de R\$ 99.700,00 (Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais) dividido em 99700 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passando a ter um capital de R\$ 99.700,00 (Noventa e Nove mil e Setecentos Reais) divididos em 99700 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sra. **JAQUELINE GUAIA MENDES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, tinha na sociedade um capital social de R\$ 30,00 (Trinta Reais), dividido em 30 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a fazer um aumento de capital de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dividido em 300 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passando a ter um capital de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) divididos em 300 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IDALINA GUAIA MENDES, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPFMF sob o n.º 069.675.639-04, e portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 10.464.129-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em LONDRINA, Estado do Paraná, à Rua Iretama nº 260, Conjunto Lindóia, CEP 86031-110; e **JAQUELINE GUAIA MENDES**, Brasileira, solteira, nascida em Londrina, Estado do Paraná em 20/02/1983, secretária, inscrita no CPFMF sob o n.º 050.141.199-21 e portadora



000198

PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 17.428.603/0001-91

da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 9.297.588-6-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Iretama n.º 260, Conjunto Lindóia, CEP 86031-110, sócias componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome comercial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Caingás n.º 206, Vila Mattos, Londrina, Paraná, CEP 86026-150, com contrato social registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Londrina, sob o Protocolo n.º 20388 e inscrito sob o n.º 9035 do Livro A-51, do dia 08 de Janeiro de 2013, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Caingás n.º 206, Vila Mattos, Londrina, Paraná, CEP 86026-150

CLAUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, internalizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócias	Quotas	Valor
Idalina Guaia Mendes.....	99700	R\$ 99.700,00
Jaqueline Guaia Mendes.....	300	R\$ 300,00
Total.....	100000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, telhados, calhas e coifas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2013.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Sra. Idalina Guaia Mendes, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



000199

3

PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 17.428.603/0001-91

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Londrina, 30 de Abril de 2014.

Idalina Guaia Mendes
IDALINA GUAIA MENDES

Jaqueline Guaia Mendes
JAQUELINE GUAIA MENDES

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA ENTREGUE À PARTE
LEI Nº 13.228 DE 18/07/2001

Londrina 30Abr/14 15:50 Diety 4894 001010





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO

AV. HIGIENÓPOLIS, 210 - 1º ANDAR - SALA 104
CEP: 86020-080 - LONDRINA - PARANÁ
FONE: (43) 3322-0220 - FAX: (43) 3322-3845

000200

DANIELLE MARIA BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA
REGISTRADORA - CPF 642.739.389-87

CERTIDÃO EM BREVE RELATO

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, encontrei, registrado sob nº 9.035, em data de 08/01/2013, do Livro A-051, um documento a seguir caracterizado, em **BREVE RELATO: CONTRATO SOCIAL**, da personalidade jurídica denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.428.603/0001-91. Objetivo: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas; prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa de água, telhados, calhas e coifas. Sócias: IDALINA GUAIA MENDES, inscrita no CPF/MF nº 069.675.639-04, e portadora da C I RG nº 10.464.129-6/PR. JAQUELINE GUAIA MENDES, inscrita no CPF/MF nº 050.141.199-21, e portadora da C I RG nº 9.297.588-6/PR. Capital Social: R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído: IDALINA GUAIA MENDES - R\$ 2.970,00 - 2.970 quotas e JAQUELINE GUAIA MENDES - R\$ 30,00 - 30 quotas. Averbado sob o nº 9035/1 em data de 08/01/2013, do Livro A-51. **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008. Averbado sob o nº 9035/2 em data de 04/07/2013, do Livro A-53. **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**: A sede da sociedade fica alterada para Rua Caingás, nº 206, Vila Mattos, Londrina-Pr. Averbado sob o nº 9035/3 em data de 30/04/2014, do Livro A-55. **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**: A Sra. IDALINA GUAIA MENDES, que tinha na sociedade um capital social de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), com o aumento passa a ter R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais), e a sócia Sra. JAQUELINE GUAIA MENDES, que tinha na sociedade um capital social de R\$ 30,00 (trinta reais), com o aumento passa a ter R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando um capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma: IDALINA GUAIA MENDES - R\$ 99.700,00 - 99.700 quotas e JAQUELINE GUAIA MENDES - R\$ 300,00 - 300 quotas. Averbado sob o nº 9035/4 em data de 10/09/2015, do Livro A-60. **TERMO DE ABERTURA**: Livro Diário de nº 01, referente ao Ano de 2013. Averbado sob o nº 9035/5 em data de 10/09/2015, do Livro A-60. **TERMO DE ABERTURA**: Livro Diário de nº 02, referente ao Ano de 2014. Averbado sob o nº 9035/6, em data de 22/07/2016, do Livro A-65. **TERMO DE ABERTURA**: Livro Diário de nº 03, referente ao Ano de 2015. **NADA MAIS**. Era o que se continha no referido documento, do qual extraí a presente certidão em breve relato. Dou fé. Eu, [assinatura], (Lucilene da Silva Prado), Escrevente, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21/09/2016.

[assinatura]
Lucilene da Silva Prado
Escrevente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO
LONDRINA - PARANÁ

☒ Arquivado em Livro de Atas
☒ Livro de Atas
☒ Livro de Atas
☒ Livro de Atas

ESCREVENTES
LONDRINA - PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QdGfn.vBmHT.JHsfJ
Controle:
f7uDg.iK9F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.



PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.428.603/0001-91, Insc. Estadual: Isenta – Municipal 198.447-0
COM SEDE À RUA CAINGÁS Nº 206, VILA MATTOS LONDRINA-PR
TEL: (043) 3024-26-44 / e-mail: dedetizadoraasolucao@hotmail.com

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 219/2016
Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.428.603/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) IDALINA GUAIA MENDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.464.129-6-PR, e do CPF nº 069.675.639-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

17.428.603/0001-91
PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES
S/S LTDA.
RUA CAINGÁS, 206
VILA ZIOBER - CEP 86026-150
LONDRINA - PR

Idalina Guaia Mendes
Idalina Guaia Mendes
RG. 10.464.129-6-PR
CPF. 069.675.639-04
Sócia Administradora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000202

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.428.603/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/01/2013	
NOME EMPRESARIAL PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVICOS MENDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R CAINGAS	NÚMERO 206	COMPLEMENTO	
CEP 86.026-150	BAIRRO/DISTRITO VILA MATTOS	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 8447-6707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2016** às **14:11:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000003

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA - ME
CNPJ: 17.428.603/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:11:31 do dia 20/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2017.

Código de controle da certidão: 74F8.9DAD.0403.FDBD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000204

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015228459-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.428.603/0001-91**

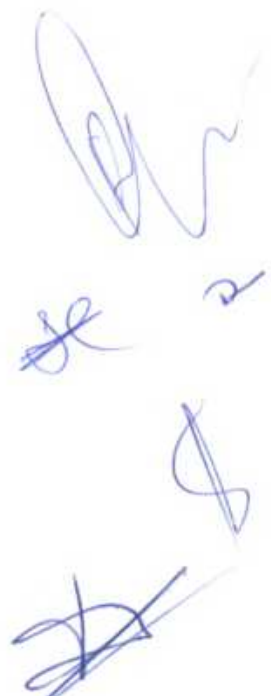
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

000205

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 875091 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PRESTADORA DE SERVICOS MENDES SS LTDA ME
CPF/CNPJ: 17428603000191

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de setembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador***n10MF7PP0YX**

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

000206



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17428603/0001-91
Razão Social: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES SS LTDA ME
Nome Fantasia: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES
Endereço: R MINAS GERAIS 194 3 SL 303 ED AUTOLON / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2016 a 23/11/2016

Certificação Número: 2016102502380043342719

Informação obtida em 04/11/2016, às 17:41:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.428.603/0001-91

Certidão nº: 88208643/2016

Expedição: 08/09/2016, às 16:13:47

Validade: 06/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.428.603/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000208

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Dancelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES SS LTDA, CNPJ 17.428.603/0001-91.-

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 20 de Setembro de 2016.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF



qualidade e experiência fazem a diferença

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.428.603/0001-91, Insc. Estadual: Isenta - Municipal 198.447-0
COM SEDE À RUA CAINGÁS Nº 206, VILA MATTOS LONDRINA-PR
TEL: (043) 3024-26-44 / e-mail: dedetizadoraasolucao@hotmail.com

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 219/2016
Edital de Tomada de Preços nº 19/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA-ME, CNPJ nº 17.428.603/0001-91, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 19/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

17.428.603/0001-91

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES
S/S LTDA.

RUA CAINGÁS, 206
VILA ZIOBER - CEP 86026-150
LONDRINA - PR

Idalina Gnaia Mendes

Idalina Gnaia Mendes
RG. 10.464.129-6-PR
CPF. 069.675.639-04
Sócia Administradora.

GERALDO BORN: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO -

27 NOV. 2016

0000210

0003516

2º Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas

*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000037 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000003 da firma PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME com sede em LONDRINA - PR situado a RUA CAINGÁS 206 - VILA MATTOS, registrada na (o) 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA, sob número 9035 em 08/01/2013, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 17.428.603/0001-91 e inscrição estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Idalina Guaia Mendes
Responsável pela empresa
IDALINA GUAIA MENDES
SÓCIA ADMINISTRATIVA
C.P.F. 069.675.539-04

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2015

Contador
MARLON ALBERTO SECO
CRCPR02997008
C.P.F. 444.767.799-72

Londrina 20/01/16 15:52 Distr. 7447 2 OFICIO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO

Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira - Oficial - londrina2nd@onda.com.br

Av. Higienópolis, 210 - 1º andar - Sala 104 - CEP 86020-005 - F: (43) 3322-0220 - Fone/Fax: (43) 3322-3845 - Londrina - PR

T3tZv.RYmCd.TwHf, Contador: RLMpg IKPS

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Apontado hoje sob nº 0024538 do Protocolo A-PJ. Aberto sob nº 0009035/06 do Livro A-051, de Registro de Pessoas Jurídicas, transcrito às Fls. 150/150, do Livro A-065, de Registro de Pessoas Jurídicas, Londrina, 22/07/2016.

Emolumento: R\$54,60 (V.R. 300,00), Funções: R\$1,35; Selo: R\$1,10

Lucilene da Silva Prado - Escrevente

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira

OFICIAL

☐ Aparecida Moura de Moraes

☐ Eunice Tieni Marinho

☐ Lucilene da Silva Prado

ESCREVENTES

LONDRINA - PARANÁ

Certifico que o Selo
de Autenticidade
está na última folha.

Geraldo Borna
1º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS
Lidiane Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA PARANA

Marialva, 27 de JUL. 2016

Conferi com o original na parte
reproduzida do livro

Em Teste da verdade.

17.428.603/0001-91

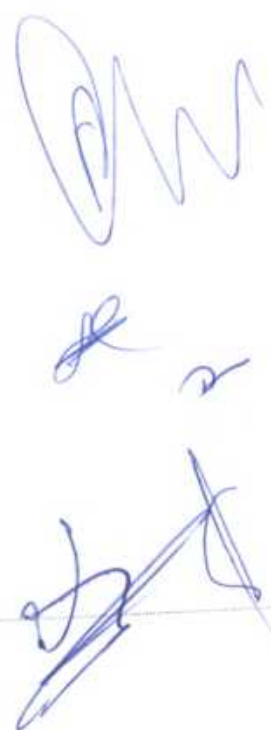
EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME

FOLHA 00001

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

		2015		2014
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA	611,74	611,74	561,40	561,40
CAIXA		611,74	Total :	561,40
Total :				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
TITULOS A RECEBER	342.000,00	342.000,00	160.000,00	160.000,00
IDALINA GUAIA MENDES				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO	12.850,00		12.850,00	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.900,00	65.750,00	52.900,00	65.750,00
VEÍCULOS				
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.855,00		2.570,00	
S/ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.740,00	35.595,00	21.160,00	23.730,00
S/ VEÍCULOS		372.155,00	Total :	202.020,00
Total :		372.766,74		202.581,40
TOTAL DO ATIVO				

MARLON ALBERTO SECO




Geraldo F. da Silva
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Lidiani Gaioto Borna Escrivente
 MARIALVA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 FJ031459

- AUTENTICAÇÃO -

Marialva, PR, 21 NOV. 2016

Confere com o original na pasta
 rubricada e dou fé
 Em Teste de verdade.

000212

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME

17.428.603/0001-91

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

FOLHA 00002

PASSIVO	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE		
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		
OBRIGACOES C/ O PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.486,52	1.950,40
PRO LABORE A PAGAR	701,32	644,36
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	528,82	273,66
FGTS A RECOLHER	569,30	250,86
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.697,88	2.031,04
CONTAS A PAGAR		
HONORARIOS A PAGAR	215,74	197,58
ALUGUIS A PAGAR	600,00	600,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	336,67	100,00
DESPESAS C/ UGUA A PAGAR	85,00	57,69
DESPESAS TELEFÂNICAS A RECOLHER	250,00	250,00
Total :	(10.471,25)	(6.355,59)
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.000,00	3.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
RESERVAS DE COR MONT DO CAP SUBSC		
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	24.200,00	24.200,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
SALDO ANTERIOR	169.025,81	24.835,31
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	169.025,81	24.835,31
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	166.069,68	144.190,50
SALDO DO EXERCICIO EM CURSO	166.069,68	144.190,50
Total :	(362.295,49)	(196.225,81)
TOTAL DO PASSIVO	372.766,74	202.581,40

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
 a importância de R\$ 372.766,74

LONDRINA, 31 Dezembro 2015

Idalina Gaioto Borna Mendes

Responsável pela empresa
 IDALINA GUAIA MENDES
 SÓCIA ADMINISTRATIVA
 C.P.F. 069.675.639-04


 Contador

MARLON ALBERTO SECO
 CRCPR02997008
 C.P.F. 444.767.799-72

Marlon Alberto Seco
 Contador
 CRC-PR 029970/O-8

MARLON ALBERTO SECO

Certifico que o Selo
de Autenticidade
está na última folha.

Geraldo Borna
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Lidiane Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA PARANÁ

GERALDO BORNA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
"AUTENTICAÇÃO"

000213

Marialva,
PR, 21 NOV. 2016

Conforme com o original na parte
reproduzida desta folha
Em Teste de Verdade.

17.428.603/0001-91

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ACUMULADO

FOLHA 00001

2015

2014

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
VENDAS DOS SERVIÇOS			241.590,27
VENDAS A VISTA	302.558,32		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	24.177,05	278.381,27	16.904,21
SIMPLES NACIONAL		278.381,27	224.686,06
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		278.381,27	224.686,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO C/ O PESSOAL	56.851,91		24.076,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.389,96		
AVISO PREVIO	3.498,43		2.031,67
13. SALÁRIO	4.413,33		
FERIAS	6.275,57		2.088,60
F G T S	1.162,16		
AD. CIONAL DE INSALUBRIDADE			
CUSTO C/GASTOS GERAIS S/ SERVIÇOS			(7.200,00)
ALUGUEL			(697,97)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			(1.547,40)
DESPESAS COM VEÍCULOS			8.688,00
RETIRADAS PRO LABORE	9.456,00		(4.943,32)
MATERIAL DE CONSUMO	755,98	83.803,34	650,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		194.577,93	51.922,96
LUCRO BRUTO			172.763,10
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			754,28
ÁGUA E ESGOTO	867,43		7.200,00
ALUGUEIS E CONDOMÍNIO	7.200,00		2.664,00
ASS.ES/HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	2.908,80		(450,00)
ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES			(122,30)
CAFÉ, LANCHES E REFEIÇÕES			(244,34)
DESPESAS JUDICIAIS E LEGAIS			1.183,39
ENERGIA ELÉTRICA	2.597,12		(179,22)
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES			3.103,26
TELEFONE, TELEX E FAX	3.000,00		(600,00)
DESPESAS MÉDICAS E FARMÁCIA			11.865,00
DEPRECIACÕES	11.865,00		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			(96,38)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL			(54,94)
TAXA DE LOCALIZAÇÃO			(36,60)
TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA			
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	69,90		
RESULTADO FINANCEIRO			
DESPESAS FINANCEIRAS		28.508,25	(18,89)
MULTAS COMPENSATORIAS		166.069,68	28.572,60
RESULTADO OPERACIONAL		166.069,68	144.190,50
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		166.069,68	144.190,50
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		166.069,68	144.190,50

MARLON ALBERTO SECO

000214

17.428.603/0001-91

FOLHA 00002

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 166,069,68

LONDRINA, 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa

SÓCIA ADMINISTRATIVA

C.P.F. 069.675.639-04

~~MARION ALBERTO SECO~~

C.P.F. 444.767.799-72

Contador

CRC-PR 029970/O-8



 Gerardo B.
P. LABELING AND MARKING

Lidiani Gaioto bornia

ESCREVENTE

MARIALVA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
PARANA DE
NOTAS
FJU31460

1° ENLACEADO DE NOTAS E PROTESTOS

AUTENTICAÇÃO -

21 NOV. 2016

Conferir com o original na parte reproduzida e dou 10.





*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00037

Contem o presente livro, 000037 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000003 da firma
PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME***** com
sede em LONDRINA - PR situado a
RUA CAINGÁS 206 - VILA MATTOS , registrada
na (o) 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA , sob
número 9035 em 08/01/2013 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 17.428.603/0001-91 e inscrição
estadual número

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Período da Escrituração
01/01/2015 à 31/12/2015

LONDRINA , 31 de Dezembro de 2015

Idalina Gaioto Mendes
Responsável pela empresa
IDALINA GUAIA MENDES
SÓCIA ADMINISTRATIVA
C.P.F. 069.675.639-04

Marlon Alberto Seco
Contador
MARLON ALBERTO SECO
CRCPR02997008
C.P.F. 444.767.799-72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

000216



**Dedetizadora
A Solução**

qualidade e experiência fazem a diferença

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.428.603/0001-91, Insc. Estadual: Isenta - Municipal 198.447-0
COM SEDE À RUA CAINGÁS Nº 206, VILA MATTOS LONDRINA-PR
TEL: (043) 3024-26-44 / e-mail: dedetizadoraasolucao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

17.428.603/0001-91

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES
S/S LTDA.

RUA CAINGÁS, 206
VILA ZIOBER - CEP 86026-150
LONDRINA - PR

Idalina Guaia Mendes

Idalina Guaia Mendes
RG. 10.464.129-6-PR
CPF. 069.675.639-04
Sócia Administradora.



qualidade e experiência fazem a diferença

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA
INSCRITA NO CNPJ 17.428.603/0001-91, Insc. Estadual: Isenta - Municipal 198.447-0
COM SEDE À RUA CAINGÁS Nº 206, VILA MATOS LONDRINA-PR
TEL: (043) 3024-26-44 / e-mail: dedetizadoraasolucao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 18 de novembro de 2016.

Idalina Guaia Mendes
Idalina Guaia Mendes
RG. 10.464.129-6-PR
CPF. 069.675.639-04
Sócia Administradora.

17.428.603/0001-91

PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES
S/S LTDA.

RUA CAINGÁS, 206
VILA ZIOBER - CEP 86026-150
LONDRINA - PR

000218

DECLARAÇÃO

A empresa **GENEZE SEMENTES S/A**, inscrita no CNPJ nº 64.290.117/0001-25, situada à Av. Saul Elkind nº 8590, Londrina-PR, **DECLARA** que a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 17.428.603/0001-91, presta serviço semanal com contrato mensal em nossa empresa desde 20/03/2013 no controle de pragas dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de animais em imóveis em uma área equivalente à 700.000m; sempre que necessário.

E afirmamos que o serviço prestado é muito eficiente.

Londrina, 15 maio de 2016.




CELSON BAES FILHO

CPF nº 727.544.511-53
Gerente de Armazém.

64.290.117/0007-25

90628881-88

GENEZE SEMENTES S.A

Av. Saul Elkind, 8590
Gleba Ribeirão Jacutinga - CEP 86082-000
LONDRINA - PR



1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001, Artigos 159 e 161, Decreto Estadual nº 5.711 de 05/05/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 06 de 11/11/2013, concede a presente Licença Sanitária a:

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 2666/2015

Razão social: PRESTADORA DE SERVICOS MENDES SS LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.428.603/0001-91

Endereço: RUA CAINGAS, 206 – SALA 303 – 3º ANDAR – VILA MATTO

Atividade econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, TELHADOS, CALHAS E COIFAS

Validade: 08/12/2015 a 08/12/2016

Requerente: 295240

AUTORIDADE SANITÁRIA

Luiz Alfredo Gonçalves
Vigilância Ambiental
Mat. 499003 - DVS/AMS/PM

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Gasaloo Borna
1ª TURMA - ANO DE 2013 E PROJETOS
Lidiani Gasoto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA **PARANÁ**

Marilva, 27 NOV. 2016

Confero con o original da parte

Em Test* da verdade



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número do Protocolo:

13-738-778-6

Número do Documento

107510

Weltweite die Literatur

12/01/2019

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 13.738.778-6, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		Nome/Razão Social	
CPF/CNPJ 17.428.603/0001-91		PRESTADORA DE SERVIÇO MENDES S/S LTDA	
RG/Inscrição Estadual		Logradouro e Número	
---		Rua Caingás, 206	
Bairro		Município / UF	CEP
Vila Ziober		Londrina/PR	86.026-150
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade			Porta
Atividades de limpeza			Pequeno
Atividade Específica			
limpeza e controle de pragas urbanas			
Detalhes da Atividade			

Coordenadas UTM (E-N)		Logradouro e Número	
484672.0 - 7422656.6		Rua Caingás, 206	
Bacia Hidrográfica		Município / UF	CEP
Tibagi		Londrina/PR	86.026-150

1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO				
1.1 PRODUTO ARMAZENADO				
Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento		
Inseticidas	10,00 l	Silo Vertical		
1.2 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	1,00	—	484671.99 -
1.3 EFLUENTES LÍQUIDOS				
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Varão (m³/hora)	Nº Outorga
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,00	—
1.7 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final		
150102 - Embalagens de plástico	2,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade		

Cite: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

1. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, ora licenciados com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 85, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
2. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
3. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
4. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
5. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
6. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
9. A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde /ANVISA.
10. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.
11. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).
12. As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).

[illegible]

AUTENTICAÇÃO -



 **Geraldo Bormia**
FABRILHATO DE NOTAS E STAMPAS
Lidiani Gaioto Bormia Barbon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ

SELO
FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

000221

1 NOV. 2018

TABELIONAT
PARANA DE
NOTAS
FJU31462

Compare com o original na parte
reproduzida e dou-
da verdade

Londrina, 12 de Janeiro de 2016

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

RONALDO DERER IZENA
Escritura Regional de Londrina

000222



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *05612*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA - ME, CNPJ Nº 17.428.603/0001-91, SEDIADA NA RUA CAINGAS, 206, MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPLORANDO O RAMO DE SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 122 ITEM 55.61.

92094/92P/Lombia

Curitiba 27 de agosto de 2013.

PRESIDENTE

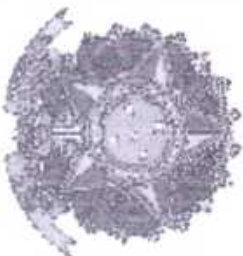
Prof. Dr. Dilemardo Brito F.
 Presidente do CRO-IX

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
 TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a autenticação da
 presente fotocópia encontra-se
 no verso da mesma.

SECRETÁRIO

Prof. João Batista Carlos Chiooca
 Secretário do CRO-IX

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRO. (R.0.3.302 DE 01.11.85)



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO
PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 8788/2016

Certificamos que a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA - ME**, registrada sob o nº. **05612**, Processo nº. **22153** de acordo, com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFO, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **JULIANO CANONIO PIMENTA**, Registro CRQ-PR nº. **09401752** na Categoria de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, conforme "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. **8788/2016**.
Documento válido até 31 de março de 2017.

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

Código de autenticidade
2016-19907518285



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **Prestadora de Serviços Mendes SS Ltda ME**, com nome fantasia **Prestadora de Serviços Mendes**, estabelecida na Rua Minas Gerais, 194, sala 303, Edifício Autolon, Centro, CEP 86.010-170, Londrina - Pr, telefone (43) 3024 2644, CNPJ 17.428.603/0001-91, isenta de Inscrição Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Juliano Canonio Pimenta**, residente na Rua Sofia Kloc, 160, apto 14, bloco 01, jardim Imagawa, CEP 86080-500, Londrina - Pr, tel (43) 9137 0503, portador da Cédula de Identidade nº 3.187.582/SSP -SC CPF/MF nº 031.741.029-60, CRQ-IX sob nº 09.401.752, com título de habilitação em Técnico em Química Industrial, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias;

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo **CONTRATADO** nas dependências da empresa contratante, **uma vez por semana no horário das 16:00 as 17:00hs**, ou quando houver necessidade e ou quando requisitado pela empresa, onde receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.
Controle dos procedimentos para mistura de químicos para atividade de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água.

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 - CLT;

Clausula 4ª: A título de honorários, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE**, mensalmente a **quantia de R\$ 200,00**, cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês;

Clausula 5ª: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;

Clausula 6ª: O **CONTRATADO** deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de Londrina - Pr para dirimir eventuais conflitos.

Londrina, 19 de Junho de 2013

Jaqueline G. Mendes
Prestadora de Serviços Mendes SS Ltda ME

Juliano Canonio Pimenta (RG 3.187.582)

Testemunhas:

Jaqueline G. Mendes
Jaqueline Guala Mendes (RG 9.297.588-6 /PR)

Elisângela Riisi Pimenta
Elisângela Riisi Pimenta (RG 7.021.809-7 /PR)

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que o reconhecimento
da firma encontra-se no verso

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
em anexo da mesma.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA

000225

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - REGIÃO	
	adquirir os títulos, cursos de graduação, pós-graduação, e outros Técnico Químico 18/12/01.-.-. Prof. Dr. Roberto Lepratto <i>[Signature]</i>
CPF 031.741.029-60 RC 3.187.582	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000226

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Ofício nº. 02241/13-ADM

Curitiba, 27 de agosto de 2013.

Assunto: Registro de Empresa
Processo nº 22153/13
Prestadora De Serviços Mendes S/S Ltda - Me

Senhores,

Essa Empresa teve o seu registro efetivado no CRQ-IX sob nº 05612 e a Responsabilidade Técnica foi atribuída a **Juliano Canonio Pimenta**, devidamente registrado neste Conselho sob nº 09401752.

Pela legislação vigente, após o registro a Empresa e o Responsável Técnico ficam obrigados a cumprir os dispositivos a seguir descritos:

- ANUIDADE** – deve ser quitada até 31 de Março de cada ano (art. 25 e 28 da Lei 2.800/56), cujos bloquitos e informações serão enviados pelo CRQ-IX até 15 de Janeiro. Após esta data e até 31 de Janeiro do mesmo exercício, os bloquitos e informações devem ser solicitados no CRQ-IX, em caso de não recebimento.
- ATESTADO DE FUNÇÃO TÉCNICA** – a taxa do AFT e o Certificado de Registro estarão à disposição da empresa, após o pagamento da anuidade e taxas.
- EXPOSIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO** – deverá ser exposto em local visível da empresa ou entidade, de acordo com a RN nº 35 de 14/11/73, art. 5º.
- RESCISÃO DE CONTRATO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO** – ocorrendo rescisão com o profissional, o CRQ-IX deverá ser comunicado em 24 horas (art. 350 e seus parágrafos do Decreto Lei nº 5.452/43); devendo a empresa providenciar o substituto do Responsável Técnico (novo contrato) no prazo de 15 dias (quinze) dias (art. 27 da Lei nº 2.800/56).
- ENCERRAMENTO VENDA OU DESMEMBRAMENTO DA EMPRESA** – ocorrendo o fato, a empresa deve comunicar ao CRQ-IX em 30 (trinta) dias (parágrafo 2º do Decreto Lei nº 5.452/43), remetendo os documentos legais que comprovem a ocorrência.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Gomes

Diretora Administrativa do CRQ-IX

ADM/APLomba

000227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016
PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA-ME
CNPJ: 17.428.603/0001-91

ENVELOPE 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA VA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 220/16
Data de Entrega dos Envelopes 22/11/16
Horas 08:15 Modalidade de Licitação T.P. 19/16
VISTO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

91



WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

wra.dedetizadora@uol.com.br

000228

CNPJ/MF: 07.679.542/0001-81

A

Prefeitura Municipal de Marialva / Comissão de Licitação
Pregão Tomada de Preços I nº 019/2016

**ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS**

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

Firma / Interessado: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

Endereço: Rua Cel Stelio Farias Lobo, nº 553 - Centro - Loanda (PR) CEP: 87900-000

CNPJ (MF): 07.679.542/0001-81 **CAD/ICMS:** Isento

Item	Descrição	UN	Qt	R\$ Unit	R\$ Total
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	M²	45.000	0,67	30.150,00

2) Valor total por extenso: (trinta mil e cento e cinquenta reais).

3) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega da fatura.

4) Prazo de validade da proposta: - 60 (sessenta dias), a contar da abertura do envelope nº 02.

5) Prazo e Local de entrega do objeto: Nos locais indicados na Ordem de Serviço.

6) Declaração de Concordância: Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/19, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Concordamos com todas as exigências do Edital em epígrafe.

Loanda (PR), em 18 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 07.679.542/0001-81

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

RG: 4.039.146-0 SSP/PR

CPF: 547.103.409-00

Proprietário

000238

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016



RAZÃO SOCIAL: Wilson Roberto de Almeida – ME
CNPJ: 07.679.542/0001-81

ENVELOPE – 2 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 22316
Data de Entrega dos Envelopes 21/11/16
Hora 08:30 Modalidade de Licitação 170016



ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA
Av. Juvenal Pietraroia, 528 - Columbia - CEP: 86.057-080 – Londrina – PR.
Fone: 43 3325-5001 | www.ecodet.com.br

000230

ANEXO I

PROPOSTA PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA. LTDA)
ENDEREÇO: AV. JUVENAL PIETRAROIA, 528 – COLUMBIA - LONDRINA - PR
C.N.P.J/MF 13.324.237/0001-70. INSC. EST.: 90550665-04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura (PRODUTOS ROGAMA)	m²	45000	R\$ 0,45	R\$ 20.250,00

Valor total por extenso: VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

- 3) Condições de pagamento: 30 dias após a entrega da fatura
- 4) Prazo de validade da proposta: - 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02
- 5) Prazo e Local de entrega do objeto: 1 dias a contar da autorização de compras
- 6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 – DLC, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Londrina, 16 de novembro de 2016.

ELIANE A. BORSATO GOMES
RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04



000231

DESCRIÇÃO PRODUTOS UTILIZADOS

Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura – PROD. UTILIZADOS – ROGAMA – EM ANEXO:

RELAÇÃO PREVIA DOS PRODUTOS								
NOME COMERCIAL	GRUPO QUIMICO	IA	FABRICANTE	REGISTRO MS	AÇÃO TÓXICA	ANTÍDOTO	DOSE 10 LITROS DE ÁGUA	QUANT. TOTAL PRODUTOS
TERMIGAMA	FENIL PIRAZOL	FIPRONIL 2,5%	ROGAMA	3.0425.0087.001-4	Contato e ingestão. Antagonista do GABA ligando-se a seus receptores à semelhança dos ciclodienos. Distúrbios sensoriais e cutâneos	TRATAMENTO SINTOMÁTICO	0,025	50 LITROS
ALFATEK 200SC	PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	ALFACIPERMETRINA 20% P/V	ROGAMA	3.0425.0135.001-4	Irritante de mucosas	Anti-histamínicos e tratamento sintomático.	0,025	50
RI-DO-RATO	COMPOSTO DE AÇÃO ANTI-COAGULANTE CUMARINICO	BRODIFACOUM 0,005%	ROGAMA	3.0425.0134.001-9	Anticoagulante	Vitamina K1 e tratamento sintomático	1/25 M ²	160
RIGON	COMPOSTO DE AÇÃO ANTI-COAGULANTE CUMARINICO	BRODIFACOUM 0,005%	ROGAMA	3.0425.0080.001-6	Anticoagulante	Vitamina K1 e tratamento sintomático	1/25 M ²	160
COUMATEK	COMPOSTO DE AÇÃO ANTI-COAGULANTE CUMARINICO	Cumatepralil 0,75% p/p	ROGAMA	3.0425.0128.001-6	Anticoagulante	Vitamina K1 e tratamento sintomático	1/25 ML	2 Kg

Londrina, 16 de novembro de 2016.

ELIANE A. BORSATO GOMES

RG. 4.127.652-5 SSP/PR e CPF/MF 600.207.099-00

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.506.65-04

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
ENCERAMENTO: DIA 21/11/2016, ÀS 08:30 H
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: ECODET AMBIENTAL (BORSATO GOMES E CIA LTDA.)
CNPJ: 13.324.237/0001-70, INSC. EST.: 90550665-04
ENDEREÇO: AV. JUVENAL PIETRAROIA, 528, COLUMBIA
CEP: 86057-080 - LONDRINA – PR.
FONE/FAX: (043) 3325-5001
E-MAIL: ecodet-ambiental@hotmail.com

PIETRAROIA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 616/16
Data de Entrega dos Envelopes 19/11/16
Hora de Abertura da Proposta 19/11/16
Visto 19/11/16

000232

Baratek10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

000233

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA 19/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Endereço:- Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753 Maringá – PR
Cidade:- Maringá – PR C.N.P.J/MF 72.159.817/0001-18
Insc.. Estadual: isento

1) DESCRIÇÃO

O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	M2	45000	1,64	73.800,00

Marca dos produtos utilizados: Bayer S/A, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, Server Química.

2) Valor total por extenso:- **73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)**

3) Condições de pagamento:- O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional, conforme edital.

4) Prazo de validade da proposta:- 60 (sessenta) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- Conforme Edital

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/16, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.

000000 :

Marialva, 21 de novembro de 2016.

Representante Legal: Clovis Ortunho Rosa


CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF 799.588.169-72
Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

72.159.817/0001-18

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME

RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753

JD. DIAMANTE - CEP 87024-010

MARINGÁ - PR


✓



Baratek 10

Controle de Pragas Urbanas

Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"
Proponente: Desinsetizadora Baratek 10 Ltda Me
CNPJ: 72.159.817/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

000235

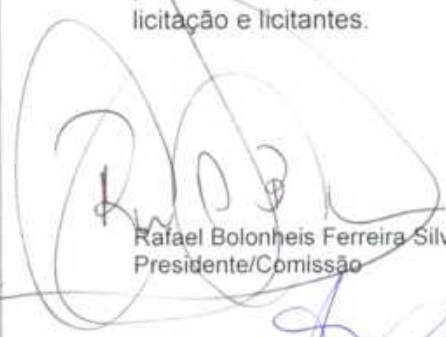
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 34116
Data de Entrega dos Envelopes 19/09/2016
Horas 08:30 Modalidade de Licitação

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

Contratação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reunião do Paço Municipal, sem sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e Ana Carolina Bbezerra Brambila, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 3.132/15 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 18/2016 – P.M.M. Se apresentaram as proponentes, BORSATO GOMES E CIA LTDA CNPJ 13.324.237/0001-70, não designou representante; WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME CNPJ 07.679.542/0001-81, neste ato representado pelo Sr. Wilson Roberto de Almeida CPF 547.103.409-00; DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME CNPJ 72.159.817/0001-18, neste ato representado pelo Sr Clovis Ortunho Rosa CPF 799.538.169-72; INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, neste ato representado pelo Sr Cezar Henrique Rogeri CPF 087.075.519-67; e PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA CNPJ 17.428.603/0001-91, não designou representante. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda documentação onde foi constatado que a proponente PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, Apresentou falência e Concordata vencida e apresentou somente um atestado de capacidade técnica; INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME não apresentou a prova de Regularidade do FGTS, apresentou certidão municipal vencida e os atestados de capacidade técnica não estavam com o quantitativo e sem reconhecimento de firma, sendo assim ambas as empresas consideradas inabilitadas. A empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME apresentou certidão municipal e do FGTS vencidas, mas por se tratar de micro empresa, caso seja considerada vencedora, abre-se o prazo para regularização da documentação, as demais empresas foram consideradas habilitadas por apresentarem a documentação conforme solicitado em edital. O Senhor Presidente deixou livre a palavra para que dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e as empresas BORSATO GOMES E CIA LTDA e PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA apresentaram declaração de renúncia da fase de habilitação. Sendo assim, o senhor presidente e membros decidiram pela abertura do envelope nº 2 (proposta de Preços). Aberta a proposta das proponentes habilitadas, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME apresentou proposta no valor total de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais); WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME apresentou proposta no valor total de R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais); e BORSATO GOMES E CIA LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa BORSATO GOMES E CIA LTDA por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. A empresa WILSON

ROBERTO DE ALMEIDA-ME, se retirou da sessão antes do término para assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes.



Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão



Patricia Erica Hamada Bonjorno
Membro/Comissão



Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão



DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME
Licitante



INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Licitante

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 19/2016, para contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos setores e secretarias desta Prefeitura

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 19/2016, para contratação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos diversos setores e secretarias desta Prefeitura, autorizada pelo ofício nº 219/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, no Diário do Norte do Paraná de 28 de outubro de 2016 e nos Diários Oficiais do Paraná de 28 de outubro de 2016 e da União de 28 de outubro de 2016,, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 21 de novembro de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes Borsato Gomes e Cia Ltda; Wilson Roberto de Almeida – ME; Desinsetizadora Baratek 10 Ltda – ME; Insect – Comércio, Dedetização e Serviços

Ltda – ME e Prestadora de Serviços Mendes S/S Ltda. Após, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, Borsato Gomes e Cia Ltda, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 22 de novembro de 2016.



Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 19/2016 – P.M.M
Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura

Em Sessão Pública realizada no dia 21 de novembro de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 19/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.324.237/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 19/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

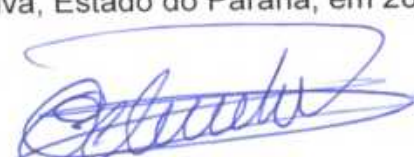


RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 19/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28/11/2016.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 301/2016 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA e a
Empresa: **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, situada à Av. Juvenal Pietraroia, 528 – sala 01, Jardim Columbia D, CEP 86.057-080, **CNPJ/MF: sob nº 13.324.237/0001-70**, representada pelo senhor: **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, inscrito no CPF sob nº 600.207.099-00 e RG nº 4.127.652-5, expedida pela SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade **"Tomada de Preços nº 19/2016"** - P.M.M., homologado em 28 de novembro de 2016, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização interna e externa dos prédios públicos pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura	m²	45.000,00	R\$ 0,45	20.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 – Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 1 (um) dia.
2.2 – Local de entrega: nos locais indicados na ordem de serviço.
2.3 - Os serviços deverão ser realizados aos domingos e com disponibilidade para chamadas emergenciais, caso seja solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.004.18.541.0016.2.124.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.001.11.332.0003.2.133.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.003.11.332.0003.2.135.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – No local indicado na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 28 de novembro de 2016.



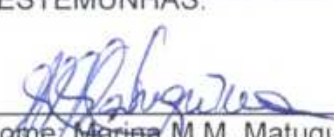
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



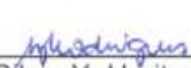
BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP
CONTRATADA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04

TESTEMUNHAS:



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Sílvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 301/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP. (CNPJ/MF: 13.324.237/0001-70)
OBJETO : Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 19/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de novembro de 2016



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 301/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP. (CNPJ/MF: 13.324.237/0001-70)

OBJETO : Contratação do serviço de desinsetização, descupinização, controle de escorpiões e desratização internas e externas dos prédios pertencentes aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

VALOR : O valor do presente Contrato importa em 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 19/2016

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 28 de novembro de 2016



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Resolução do Conselho Municipal de Educação, nº 11, de 11/12/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.320/2016, de 27/05/2016 e Lei nº 11.321/2016, de 28/05/2016.

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado **MAIO EMMERSON** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, em substituição ao Sr. **MAIO EMMERSON**, que encontra-se em licença sem vencimentos, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogado o Decreto nº 11, de 11/12/2016, que nomeou o Sr. **MAIO EMMERSON** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, em substituição ao Sr. **MAIO EMMERSON**, que encontra-se em licença sem vencimentos, a partir de 1º de dezembro de 2016.

MAIO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA SILVA, ZILBER
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de uniformes destinados a Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço Por Item.

Edição do Edital: Prefeitura Municipal de Mariaiva, Rua Santa Efigênia, 680 Mariaiva-PR ou www.mariaiva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 15 de dezembro de 2016 às 08:30 hs

Abertura das Propostas: 15 de dezembro de 2016 às 09:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@mariaiva.pr.gov.br

Edição da Prefeitura Municipal de Mariaiva, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.

Patricia Erica Hamada Bonifácio
PATRICIA ERICA HAMADA BONIFÁCIO
Gerente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIAIVA, inscrita no CNPJ nº 06.908.091/0001-40.

CONTRATADA: **CLINICA NERVENA O PEDIATRA E OBSTETRA**, inscrita no CNPJ nº 06.908.091/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico, incluindo consultas, exames, procedimentos, internações, urgências e emergências, em regime de plantão 24 horas, no Hospital Municipal de Mariaiva.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: *[Assinatura]*



RAPIÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO

Foi feita a publicação no Diário Oficial do Município de Mariaiva, em 23 de novembro de 2016, o Edital nº 001/2016, para a contratação de serviços de atendimento médico, incluindo consultas, exames, procedimentos, internações, urgências e emergências, em regime de plantão 24 horas, no Hospital Municipal de Mariaiva.

Principais dados do Edital:

- Objeto:** Prestação de serviços de atendimento médico, incluindo consultas, exames, procedimentos, internações, urgências e emergências, em regime de plantão 24 horas, no Hospital Municipal de Mariaiva.
- Valor estimado:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
- Validade:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIAIVA, inscrita no CNPJ nº 06.908.091/0001-40.

CONTRATADA: **CLINICA NERVENA O PEDIATRA E OBSTETRA**, inscrita no CNPJ nº 06.908.091/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico, incluindo consultas, exames, procedimentos, internações, urgências e emergências, em regime de plantão 24 horas, no Hospital Municipal de Mariaiva.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: *[Assinatura]*



EXTRATO DE CONTRATO

NO DO MUNICÍPIO

ENCARGO Nº 12/2016

conferência de documentos de Mariaiva, em conformidade com a Lei nº 11.320/2016, de 27/05/2016 e Lei nº 11.321/2016, de 28/05/2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.

de 15 de dezembro de 2016.